



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 19/2014

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA NONA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 09 DE JUNHO DE 2014

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON

Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA

1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

09 DE JUNHO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 602/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos em bueiro existente na Av. João Pessoa.

N. 603/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada localizada ao redor da Área que fica ao lado do Ginásio Jaime Nércio Duarte, no Jardim Santa Rosa.

N. 604/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada localizada na Rua Francisco Bueno ao lado do Parque Isidoro Bordon, no Jardim Europa.

N. 605/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Belo Horizonte em frente ao número 246, no Jardim São Jorge.

N. 606/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Rio de Janeiro em frente ao número 112, no Jardim São Jorge.

N. 607/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Aracaju em frente ao número 152, no Jardim São Jorge.

N. 608/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Belo Horizonte em frente ao número 463, no Jardim São Jorge.

N. 609/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Cuiabá em frente ao número 242 e 247, no Jardim São Jorge.

N. 610/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Salvador em frente ao número 159 e 220, no Jardim São Jorge.

N. 611/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Augusto Lovatti, no Jardim Planalto.

N. 612/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua Francisco Bueno ao lado do Parque Isidoro Bordon, no Jardim Europa.

N. 613/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, galhos e lixos depositados na Rua João Bolzan ao lado do campo de futebol, no Jardim Planalto.

N. 614/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Yolanda Barbosa Preto em frente ao número 39, no Jardim Europa.

N. 615/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Augusto Lovatti em frente ao número 41, no Jardim Planalto.

N. 616/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo realizar estudos voltados à mudança do alambrado do campo, localizado no jd. Santa Luiza I.

N. 617/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Luiz Delben, na Vila Azenha em toda sua extensão.

N. 618/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Dante Gazzetta, entre as ruas Miguel Bechis Filho e Antonio Rodrigues Azenha, no Jardim Flórida.

N. 619/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos em bueiro existente na Av. João Pessoa.

N. 620/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização de solo da Rua Manaus, esquina com a Rua Belo Horizonte, no Jardim São Jorge.

N. 621/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica a supressão de uma árvore localizada na Rua Armezinda de Oliveira Ultramar n.5038, no jardim Santa Luiza I.

N. 622/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIAS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos e conservação da Estrada Municipal Eduardo Silva.

N. 623/2014 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de lixo e entulho da área pública situada na rua dos Jacarandás, ao lado do SESI no Jardim das Palmeiras.

N. 624/2014 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza/retirada de lixo e manutenção da área pública situada na rua das Acácias no Jardim das Palmeiras.

N. 625/2014 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção de um buraco entre as ruas Riachuelo e Maria Alvina Adanson, no Jardim Santa Rosa.

N. 626/2014 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de lombada e de placas de trânsito na rua Dr. Sidney de Souza Almeida na altura do Santa Rita II.

N. 627/2014 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação na malha asfáltica na Rua Eduardo Leekining conforme especifica.

N. 628/2014 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de colocação de lombada na Rua Dante Gazeta, 204 - Vila Azenha, pelas razões que especifica.

N. 629/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Maceió, esquina com a Rua Guadalara - Jardim São Jorge.

N. 630/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Porto Alegre, próximo ao número 245 - Jardim São Jorge.

N. 631/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Niterói, na altura dos números 86 e 200, no Jardim São Jorge.

N. 632/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Bento Toledo Rodovalo, na Vila Azenha em toda a sua extensão.

N. 633/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reforma do parquinho infantil, localizada na Rua Fioravante Martins, nº 100, no Jardim São Manoel.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 237/2014 - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Sebastião Henrique Cocato.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 02 DE JUNHO DE 2014
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA DÉCIMA NONA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
09 DE JUNHO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2014.

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON, ausente o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua décima oitava sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2014. Às 18 (dezoito) horas e 17 (dezessete) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que o vereador JOSÉ PEREIRA proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 566/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Cyro Barufaldi em frente ao número 54, 59 e 110, no Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 567/2014** que indica ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Geraldo Leme em frente ao número 144, no Parque Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 568/2014** que indica ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua 11 em frente ao número 175, no Jardim Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 569/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados em toda extensão da Rua Ana Julia de Oliveira, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 570/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Geraldo Soares da Rocha em frente os números 23, no Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 571/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua 3 em frente os números 113 e 117, no Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 572/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados no final da Rua Alcides Gonçalves, no Jardim Montes das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 573/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados no final da Rua Antonio Berni, no Jardim Montes das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 574/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados ao lado da EMEF Almerinda Delegá Delben, no Parque Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 575/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Doutor Sidney Souza em frente ao número 363, no Jardim Santa Rita II. **INDICAÇÃO N. 576/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados no final da Rua Eduardo Hansen, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 577/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados no final da Rua Joaquim Carlos de Oliveira, no Jardim Montes das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 578/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua José Roberto Muniz em frente os números 62, 94, 255, e 286, no Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 579/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Manoel Oliveira Azenha em frente ao número 565, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 580/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados no final da Rua Pastor Cláudio Almeida, no Jardim Montes das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 581/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados no final da Rua Vilhelms Rosenberg, no Jardim Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 582/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Edmundo Zorzetto em frente ao número 374, no Jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 583/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Orlando de Moraes em frente ao número 326, no Jardim Santa Rita II. **INDICAÇÃO N. 584/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer calçadas nas áreas públicas na Rua Ana Julia de Oliveira, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 585/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada em torno da EMEF Almerinda Delegá Delben, no Parque Residencial Klavin. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 586/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos/lixos depositados em toda extensão da Rua José Casassa - Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 587/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção de um buraco na ponte do córrego Capuava, que liga o Jardim São Manoel e Bairro 23 de Maio. **INDICAÇÃO N. 601/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza/manutenção nos arredores do campo de areia do Jardim Alvorada. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 588/2014** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes façam a recuperação da malha asfáltica da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Rua Porto Alegre, entre as ruas Niterói e Maceió, no jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 589/2014** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Mario Valente entre as ruas, Antonio Mauerberg e Francisco Carrion, no jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 590/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade manutenção do "bueiro" e também a limpeza de sarjeta localizada na Rua Niterói, de frente ao n. 254, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 591/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Niterói, de frente ao nº 264, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 592/2014** que indica a necessidade de reparos em "canaleta de escoamento de água" localizada na Rua Brasília, na esquina com a Rua Vitória, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 593/2014** que indica a necessidade de reparo em "canaleta de escoamento de água" localizada na Rua Maceió, na esquina com a Rua Brasília, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 594/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Joaquim Leite da Cunha, de frente ao número 588, no Jardim Santa Luiza I. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, **INDICAÇÃO N. 595/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de promover os reparos necessários na Rua Ana Júlia de Oliveira, esquina com a Rua Donizete Aparecido Cordeiro, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 596/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do passeio público na Rua Ana Júlia de Oliveira, em toda a sua extensão, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 597/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Ana Júlia de Oliveira, próximo do nº 223, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 598/2014** que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de uma faixa de pedestres na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, cruzamento com a Rua Augusto Lovatti, no Jardim Planalto. **Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, **INDICAÇÃO N. 599/2014** que indica a necessidade de reparos no cruzamento da Rua Riachuelo com a Rua João Bassora, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 600/2014** que indica a implantação de bueiro na Rua José Assad Sallum, na altura do n. 37, no Jardim Santa Rita II, para impedir o acúmulo de água no local. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador AVELINO XAVIER ALVES**, **MOÇÃO N. 227/2014** voto de pesar pelo falecimento do Sr. Silvio Medina. **Do vereador VAGNER BARILON**, **MOÇÃO N. 230/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Osório Santiago. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**, **MOÇÃO N. 231/2014** voto de pesar pelo falecimento da senhora Rozana Aparecida Borges. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, **MOÇÃO N. 232/2014** voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Schieretti. **MOÇÃO N. 233/2014** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria José Caetano. **MOÇÃO N. 234/2014** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Victória Rodrigues (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES**: Em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 391/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA que convoca o Secretário de Desenvolvimento Econômico para prestar informações sobre os trabalhos realizados em 2013 e os projetos previstos para 2014, relacionados à referida pasta, o secretário Adriano Lucas Alves compareceu a esta Câmara Municipal e prestou as informações requeridas (*faixa 03*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos e das moções a seguir especificados, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados: **REQUERIMENTO N. 302/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à substituição dos kits escolares por cartão. **REQUERIMENTO N. 308/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o concurso público para agente de controle de endemias (Concurso Público n. 01/2012). **REQUERIMENTO N. 394/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Antonio Rodrigues Azenha com a Rua Maria Rapozeiro Azenha, na Vila Azenha (esquina da clínica veterinária e do posto de gasolina). **REQUERIMENTO N. 409/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade do Decreto n. 2.522, de 08 de outubro de 2009 (que dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário à empresa CEM Empreendimentos Imobiliários). **REQUERIMENTO N. 410/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reabertura do Parque Isidoro Bordon. **REQUERIMENTO N. 439/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Subcomissão Técnica que atuará na Concorrência Pública 01/CP/2014 - serviços de publicidade. **REQUERIMENTO N. 460/2014** de autoria do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de 04 lâmpadas queimadas na Rua João Bassora, em frente ao Ginásio de Esportes do Santa Rosa. **REQUERIMENTO N. 461/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a instalação de placas informativas em Braille nos pontos de ônibus. **REQUERIMENTO N. 462/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o estudo voltado à implantação de um playground no do Jardim São Francisco. **REQUERIMENTO N. 463/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a construção de uma praça com Academia da Melhor Idade próximo da creche do Jardim São Francisco. **REQUERIMENTO N. 464/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de uma rotatória no cruzamento das ruas Benedito Capelato, Karlis Burse e José de Paiva, no Parque Fabrício. **REQUERIMENTO N. 466/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de um projeto a esta Casa de Leis que dispõe sobre a inserção de fotos de pessoas desaparecidas no site da Prefeitura Municipal. **REQUERIMENTO N. 467/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a alteração para sentido único de direção da Rua Orlando de Moraes no Residencial Jequitibás, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 468/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de salas para Atendimento Educacional Especializado - AEE, nas escolas que especifica. **REQUERIMENTO N. 469/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a construção irregular localizada no bairro Terra Nova. **REQUERIMENTO N. 470/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca o responsável pela Garagem Municipal para prestar informações sobre os serviços de manutenção de vias, coleta de lixo, poda de árvores e outros assuntos relacionados ao referido setor. **REQUERIMENTO N. 471/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca o Diretor de Suprimentos e a nutricionista da Prefeitura Municipal para prestar informações sobre a observância, pelo Município, do art. 14 da Lei Federal n. 11.947/09, no que tange à aquisição de merenda escolar com recursos oriundos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **REQUERIMENTO N. 472/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a parceria público-privada para realização de melhorias na área municipal em frente ao Supermercado Parará na Avenida São Gonçalo, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 473/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um semáforo no cruzamento das ruas Ilda Bagne da Silva e São Paulo. **REQUERIMENTO N. 474/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação que será conferida ao imóvel que especifica situado no Jardim Eneides. **REQUERIMENTO N. 475/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reimplantação do serviço que especifica em Nova Odessa (solicitação de seguro-desemprego). **REQUERIMENTO N. 476/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza do Ribeirão Quilombo. **REQUERIMENTO N. 477/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a limpeza de área e a implantação de placas de advertência sobre a proibição de jogar lixo em áreas públicas e privadas na Rua Rouxinol. **REQUERIMENTO N. 478/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a abertura do acesso aos bairros Chácara Recreio, Represa Acapulco e Las Palmas. **REQUERIMENTO N. 479/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de um Ginásio Poliesportivo na região do Jardim Alvorada, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 480/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção das ruas da Chácara Campo Belo, pela razão que especifica. **REQUERIMENTO N. 481/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça com Academia da Melhor Idade, no Jardim Altos do Klavin. **REQUERIMENTO N. 482/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma placa de metal no ponto que está com a madeira quebrada na passarela que une os bairros Residencial 23 de Maio e São



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Manoel. **REQUERIMENTO N. 483/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de "passe livre" para os estudantes novaodessenses que frequentam unidades de ensino situadas no município. **REQUERIMENTO N. 484/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a celebração de convênio e a destinação de área para a implantação de uma unidade do Poupatempo/Detran em Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 485/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a presença de animais na Vila dos Idosos (Vila Dignidade). **REQUERIMENTO N. 486/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de estender a vacinação da gripe H1n1 para os funcionários da educação. **REQUERIMENTO N. 487/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre o tempo de espera para atendimento no Pronto-socorro do hospital Municipal e a posição do Hospital frente aos demais hospitais da região metropolitana de Campinas. **REQUERIMENTO N. 488/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de creche no período noturno, pelas razões que especifica. **REQUERIMENTO N. 489/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos para implantação de radar na Avenida Dr. Carlos Botelho, próximo a Câmara Municipal. **REQUERIMENTO N. 490/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do prefeito municipal sobre a limpeza da lagoa, manutenção de bancos, projeto paisagístico e placas de advertência no Bosque Manoel Jorge. **REQUERIMENTO N. 491/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o projeto Anjos da Escola. **REQUERIMENTO N. 492/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a construção de uma área específica para eventos, shows e festas populares, no Município. **REQUERIMENTO N. 493/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre os medicamentos fornecidos pela Farmácia da Prefeitura. **REQUERIMENTO N. 494/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca o engenheiro da Prefeitura Municipal e o diretor-presidente da Coden para prestar informações sobre a Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg. **REQUERIMENTO N. 495/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma nova cobertura no ponto de ônibus da Praça José Gazzetta, pelas razões que especifica. **REQUERIMENTO N. 496/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia da nota fiscal relativa aos serviços de limpeza e desobstrução de bueiros prestados por empresa contratada. **REQUERIMENTO N. 497/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre Pregão Presencial n. 50/2013 (objeto: confecção de camisetas e uniformes para o Setor de Promoção Social). **REQUERIMENTO N. 498/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação de ACADEMIA DA MELHOR IDADE no bairro Jardim Santa Rita I, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 499/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma da EMEF Profa. Alvina Maria Adamson, no Jardim São Jorge. **REQUERIMENTO N. 500/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção das ruas do Jardim São Jorge (limpeza e pintura das guias). **REQUERIMENTO N. 501/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.735, de 27 de março de 2000, que institui o "Programa Ver e Ouvir para Aprender". **MOÇÃO N. 94/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Prefeito Municipal para que realize as gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 140/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, aplausos ao servidor Divair Moreira. **MOÇÃO N. 206/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, apelo ao deputado federal Vanderlei Macris e ao deputado estadual Cauê Macris para que acompanhem a diretora do Fórum de Nova Odessa na reunião agendada para o próximo dia 13 de junho, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, relacionada à destinação de funcionários ao Fórum local. **MOÇÃO N. 209/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Sr.^a Andréa Souza pela realização do Miss e Mister Melhor Idade. **MOÇÃO N. 213/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

com o Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Júlio Felipe, e com toda a sua equipe quem vem realizando um ótimo trabalho em nosso município. **MOÇÃO N. 219/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos aos PMs de Cristo do Estado de São Paulo, Conselho de Pastores de Nova Odessa e Sumaré em face da realização de evento no Instituto de Zootecnia dia 17 deste mês, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 222/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com a comissão organizadora do Circuito REDS de Corrida, realizado em comemoração aos 109 anos de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 223/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com todos os voluntários da entidade Caminho de Damasco pelo almoço promovido para arrecadar fundos para os projetos sociais desenvolvidos pela entidade. **MOÇÃO N. 224/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo aos deputados Francisco Sardelli, Antonio Mentor, Ana Perugini, Francisco Campos Tito e Feliciano Filho para que acompanhem a diretora do Fórum de Nova Odessa na reunião agendada para o próximo dia 13 de junho, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, relacionada à destinação de funcionários ao Fórum local. **MOÇÃO N. 225/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o Chefe do Executivo pelo recapeamento das ruas José de Paiva e Benedito Capelato, situadas no Parque Fabrício. **MOÇÃO N. 226/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com a presidente do Fundo de Solidariedade do Município de Nova Odessa pelo evento realizado em comemoração ao Dia das Mães. **MOÇÃO N. 228/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, apelo aos deputados Vanderlei Macris, Cauê Macris, Francisco Sardelli e Antonio Mentor, postulando a adoção das gestões necessárias junto à empresa CCR AutoBan, voltadas a assegurar o acesso da população ao bairro Jardim São Francisco, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 229/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos à advogada Dra. Rebeca Cristina Soares Andrioli, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 235/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos à APAE em face do almoço beneficente realizado no último dia 25 de maio de 2014. **MOÇÃO N. 236/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações com o Prefeito Municipal e com os servidores que estão colaborando com as obras de reforma do Parque Isidoro Bordon. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 51/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA - PRODENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. A sessão é suspensa por dez minutos para a elaboração de voto em separado do membro da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER. Reaberta a sessão, o projeto é colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a leitura na íntegra da justificativa do projeto, sendo o pedido atendido. Os vereadores JOSÉ PEREIRA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e dois votos contrários (*faixa 04*). **02 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 29/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "FESTIVAL PARALÍMPICO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **03 – PROJETO DE LEI N. 30/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA" À RUA DOIS (02) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CONCEIÇÃO**. A discussão e votação da proposição restaram prejudicadas ante a ausência do autor do projeto no Plenário da Câmara (*faixa 06*). **04 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 34/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DO ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita a leitura, na íntegra, da justificativa do projeto, sendo o pedido atendido. Os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **05 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 35/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE "INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE PELE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **06 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 38/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO QUE**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS CONTRIBUINTE DETENTORES DA GUARDA, TUTELA E ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 34 DA LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E NO ART. 227, VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação. O parecer recebeu quatro votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) e três votos favoráveis (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA e JOSÉ PEREIRA), sendo o mesmo encaminhado ao arquivo nos termos do inciso IX, do § 6º, do artigo 230 c/c o parágrafo único do artigo 69 do Regimento Interno (*faixa 09*). **07 – PROJETO DE LEI N. 39/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "CLEMENTE FRANCISCO FARIA" À RUA VINTE E UM (21) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.** É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 10*). **08 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 41/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A "SEMANA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **09 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI O PROJETO CÂMARA MELHOR IDADE.** É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa e solicita a leitura do voto em separado por ele emitido na Comissão de Finanças e Orçamento, sendo o pedido atendido. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente procede a leitura dos artigos 221 e 222 do Regimento Interno, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por quatro votos favoráveis e três votos contrários (*faixa 12*). **10 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR WILSON URBINI DE FREITAS.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. O vereador VAGNER BARILON solicita a leitura na íntegra da justificativa do projeto, sendo o pedido atendido. Os vereadores VAGNER BARILON, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) (*faixa 13*). **11 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR MARCONI SOARES DOS SANTOS.** É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 14*). Em seguida, o munícipe Antonio Marco Pigato utiliza a Tribuna Livre, nos termos da Resolução n. 154/2009 (*faixa 15*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 09 de junho de 2014. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 16*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1ª Secretária

Presidente

2ª Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

09 DE JUNHO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 302/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à substituição dos kits escolares por cartão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 504/2013, de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à substituição dos kits escolares por “cartão”.

Em seu requerimento, a vereadora citou a experiência de Bariri, que adotou projeto denominado “Vale Educação”, para subsidiar parcialmente a compra de materiais escolares, com valores específicos para cada fase da educação.

É certo que esta medida vem se ampliando em vários municípios de todo o país. Nesse sentido, anexamos ao presente cópia de matéria jornalística que trata desse assunto.

Por outro lado, em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal iniciou os estudos quanto à implantação do referido cartão e reconheceu que ele beneficiará as famílias e o comércio local (Ofício CAM n. 450/2013).

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a conclusão do estudo acima mencionado, bem como sobre a data prevista para a implantação da medida proposta.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 308/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o concurso público para agente de controle de endemias (Concurso Público n. 01/2012).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que, em março de 2013, foram convocados candidatos classificados no Concurso Público n. 01/2012, para o preenchimento de duas vagas existentes para o emprego público de agente de controle de endemias.

Considerando, ainda, que após essa data houve a exoneração de servidores lotados no referido emprego.

Considerando, por último, que o agente de controle de endemia atua diretamente no combate à Dengue, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o concurso público para provimento do referido emprego, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos candidatos aprovados no referido concurso foram contratados?
- b) Qual o número de agentes de controle de endemias existente no quadro de servidores da Prefeitura Municipal? Quantos empregos estão preenchidos e quantos estão vagos?
- c) Qual o período de vigência do concurso em questão? Ele será prorrogado?
- d) Existe previsão para novas contratações?
- e) Enviar cópia do edital do referido concurso.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 394/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Antonio Rodrigues Azenha com a Rua Maria Rapozeiro Azenha, na Vila Azenha (esquina da clínica veterinária e do posto de gasolina).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Antonio Rodrigues Azenha com a Rua Maria Rapozeiro Azenha, na Vila Azenha (esquina da clínica veterinária e do posto de gasolina).

Nova Odessa, 28 de abril de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 409/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade do Decreto n. 2.522, de 08 de outubro de 2009 (que dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário à empresa CEM Empreendimentos Imobiliários).

Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 1089/2013, de autoria do vereador Avelino Xavier Alves, foram solicitadas informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudos voltados à introdução da equoterapia no tratamento de pessoas com deficiência.

Em resposta, o Chefe do Executivo informou que realizaria estudos acerca do pleiteado.

Todavia, compulsando a legislação municipal, verifiquei a existência do Decreto n. 2.522, de 08 de outubro de 2009, que permitiu o uso de bem público a título precário à empresa CEM Empreendimentos Imobiliários Ltda., com fulcro nas atribuições conferidas pelo art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município.

Consoante o contido no art. 2º do referido decreto, a área deveria ser destinada, exclusivamente, para fins de implantação de baias, cocheiras, redondel e demais benfeitorias necessárias à estadia, hospedagem, tratamento de equinos necessários à manutenção de programa de equoterapia e outras atividades equestres.

Nos termos do § 1º do art. 3º, para construir as baias e instalações, a permissionária ficou autorizada a: a) promover a locação de baias remanescentes às atividades da equoterapia, pelo prazo de dez (10) anos, e b) promover eventos e competições esportivas equestres, com cobrança ou não de ingressos.

O § 4º do art. 3º, por seu turno, estabelece que a prestação de atividades ligadas à equoterapia seria desenvolvida de forma constante e permanente e de forma gratuita. Em caso de desvirtuamento dessa finalidade, a permissionária ficaria obrigada a restituir essa área à Prefeitura no prazo de vinte e quatro (24) horas (art. 6º).

No caso de realização de qualquer evento esportivo nas dependências da área em questão, com cobrança de ingressos e inscrições, a permissionária deveria destinar trinta por cento (30%) da renda líquida apurada a uma entidade considerada de utilidade pública, indicada pela Prefeitura Municipal (art. 3º, § 2º, b).

Para a consecução dos objetivos do decreto, a permissionária poderia estabelecer contrato ou convênio com a Associação dos Moradores do Loteamento Estância Hípica e com terceiros, voltados à atividade equestre, sob sua inteira responsabilidade (art. 6º).

Ante ao exposto, considerando-se as disposições contidas no Decreto n. 2.522, de 08 de outubro de 2009, bem como os inegáveis benefícios decorrentes da utilização da equoterapia às pessoas com deficiência, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo e à CEM Empreendimentos Imobiliários Ltda., postulando as seguintes informações:

I. Ao Prefeito Municipal:

a) A Prefeitura Municipal está fiscalizando as atividades desenvolvidas pela Permissionária, especialmente no que tange ao:

a.1) cumprimento dos termos do sobredito Decreto, bem como do termo de permissão?

a.2) utilização da área exclusivamente para os fins do art. 2º do Decreto n. 2.522/2009?

a.3) pagamento das tarifas de consumo de energia elétrica incidentes sobre a área objeto da permissão e de todos os demais impostos e taxas, porventura devidos?

b) Na afirmativa, encaminhar documentos comprobatórios.

c) Quantos eventos esportivos foram realizados desde a entrada em vigor do decreto (08 de outubro de 2009)? Encaminhar cópias dos alvarás de funcionamento respectivos (art. 3º, § 2º, a).

d) Em quantos eventos/competições esportivas equestres foram cobrados ingressos e inscrições? Quais entidades consideradas de utilidade pública foram beneficiadas com 30% da renda líquida, nos termos do art. 3º, § 2º, b)?

e) Outras informações consideradas relevantes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

II. À CEM Empreendimentos Imobiliários Ltda., sediada na Avenida Carlos Berchieri, n. 940, em Jabotical – SP:

a) A Permissionária está cumprindo fielmente os deveres impostos pelo Decreto n. 2.522/2009? Na negativa, justificar.

b) A Permissionária está utilizando da área exclusivamente para os fins do art. 2º do Decreto n. 2.522/2009?

c) A Permissionária está efetuando o pagamento das tarifas de consumo de energia elétrica incidentes sobre a área objeto da permissão e de todos os demais impostos e taxas, porventura devidos? Encaminhar documentos comprobatórios.

d) Quantos eventos esportivos foram realizados desde a entrada em vigor do decreto (08 de outubro de 2009)? Encaminhar cópias dos alvarás de funcionamento respectivos (art. 3º, § 2º,a).

e) A permissionária estabeleceu contrato ou convênio com a Associação dos Moradores do Loteamento Estância Hípica e/ou com terceiros, voltados à atividade equestre, sob sua inteira responsabilidade, nos termos do art. 6º do decreto em questão? Na afirmativa, encaminhar cópia dos documentos comprobatórios.

f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 28 de abril de 2014.

VAGNER BARILON

REQUERIMENTO N. 410/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reabertura do Parque Isidoro Bordon.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em dezembro de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 1113/2013 de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre as obras que estavam sendo realizadas no Parque Isidoro Bordon.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que as obras realizadas no local iniciaram-se em setembro de 2013 e o seu término estava previsto para janeiro deste ano. Elas contemplavam a reforma do passeio público e dos recintos, roçada, limpeza e remoção de árvores em risco de queda, dentre outros reparos necessários, os quais não abrangiam o desassoreamento do lago.

Informou, por último, que os animais que habitam o local eram alimentados duas vezes ao dia e supervisionados por médica veterinária. A resposta está datada de 20 de janeiro de 2014.

Tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto. Considerando, ainda, a exoneração da bióloga que trabalhava no local, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a reabertura do referido parque, bem como sobre a contratação de outro profissional para assumir as funções exercidas pela bióloga exonerada.

Nova Odessa, 29 de abril de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 439/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Subcomissão Técnica que atuará na Concorrência Pública 01/CP/2014 – serviços de publicidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A matéria jornalística publicada no jornal “O Liberal”, do último dia 1º de março, trouxe, sob a manchete “*Bill gasta R\$ 815 mil com propaganda*”, informação que a Prefeitura publicou o aviso contendo o resumo do edital da concorrência pública deflagrada para a contratação de agência de publicidade.

A matéria informa, ainda, que a abertura da concorrência acontece quase seis meses depois da Diretoria de Comunicação tentar – sem sucesso – formar uma comissão externa para avaliação das propostas.

Assim, ante a ausência de interessados, a avaliação será realizada por dois comissionados, sendo o secretário de Governo Wagner Moraes e o assessor governamental Ricardo Gonçalves, que atua na assessoria de imprensa da Prefeitura. O terceiro integrante será o publicitário Willian Gielfi, diretor de criação do Jornal de Nova Odessa, veículo que publica os atos oficiais da Prefeitura.

Por outro lado, a Lei n. 12.232, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências, dispõe em seu art. 10 que:

Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

§ 1º As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, **3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas**, sendo que, pelo menos, **1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.**

§ 2º A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

§ 3º Nas contratações de valor estimado em até 10 (dez) vezes o limite previsto na alínea *a* do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a relação prevista no § 2º deste artigo terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão técnica e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

§ 4º A relação dos nomes referidos nos §§ 2º e 3º deste artigo será publicada na imprensa oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

§ 5º Para os fins do cumprimento do disposto nesta Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os §§ 2º, 3º e 4º deste artigo, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

§ 6º Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

§ 7º A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto neste artigo.

§ 8º A sessão pública será realizada após a decisão motivada da impugnação, em data previamente designada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo previsto no § 4º deste artigo e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

§ 9º O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.

§ 10. Nas licitações previstas nesta Lei, quando processadas sob a modalidade de convite, a subcomissão técnica, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

sempre que for comprovadamente impossível o cumprimento do disposto neste artigo, será substituída pela comissão permanente de licitação ou, inexistindo esta, por servidor formalmente designado pela autoridade competente, que deverá possuir conhecimentos na área de comunicação, publicidade ou marketing.

As regras acima mencionadas foram reproduzidas no item 18 do referido edital:

18 Comissão Permanente de Licitação e Subcomissão Técnica

18.1 - Esta concorrência será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2884 de 01 de março de 2013, com exceção da análise e julgamento das Propostas Técnicas.

18.2 - As Propostas Técnicas serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, composta por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas.

18.3 - 1/3 (um terço) dos membros da Subcomissão não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a **CONTRATANTE**.

18.4 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, 9 (nove) integrantes, previamente cadastrados pela **CONTRATANTE**.

18.5 - A relação dos nomes referidos no **subitem 18.4** deste Edital será publicada na Imprensa Oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

18.6 - O sorteio será processado pela Comissão Permanente de Licitação de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com a **CONTRATANTE**, nos termos dos **subitens 18.3 e 18.4**.

18.7 - A relação prevista no **subitem 18.4** deste Edital conterá, separadamente, os nomes dos que mantenham e os dos que não mantenham vínculo com a **CONTRATANTE**.

18.8 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o **subitem 18.4**, mediante a apresentação à Comissão Permanente de Licitação de justificativa para a exclusão.

18.8.1 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

18.8.2 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto neste **item 18**.

18.8.3 - Será necessário publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 18.4.

18.8.4 - Só será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

18.8.5 - A sessão pública para o sorteio será realizada após a decisão motivada da impugnação, em data previamente designada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo previsto no **subitem 18.5** e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a referida subcomissão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Os membros que comporão a Subcomissão Técnica que atuará na Concorrência Pública 01/CP/2014 já foram nomeados? Na afirmativa, enviar cópia do ato de nomeação.

b) O secretário de Governo, Sr. Wagner Moraes, atende às exigências legais para compor a referida comissão (formação em comunicação, publicidade ou marketing ou que atue em uma dessas áreas)?

c) Tendo em vista a exigência contida no § 1º do art. 10 da Lei n. 12.232/10, é lícita a participação do Sr. Willian Gielfi na referida subcomissão?

d) Enviar cópia da relação mencionada nos itens 18.4 e 18.5 do edital.

e) Qual a data prevista para o sorteio mencionado nos itens 18.4 e seguintes do edital?

Nova Odessa, 26 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO. 460/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de 04 lâmpadas queimadas na Rua João Bassora, em frente ao Ginásio de Esportes do Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade da substituição de 04 lâmpadas que estão queimadas, há mais de 1 mês, na Rua João Bassora, entre o Ginásio de Esportes e o Bosque Manoel Jorge. Nesta rua passam vários pedestres que realizam atividades esportivas no bosque e no ginásio, sendo assim a iluminação é fundamental para segurança das pessoas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a troca imediata das lâmpadas que estão queimadas para garantir a segurança da população que utiliza a referida rua.

Nova Odessa, 19 de Maio de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGO

REQUERIMENTO N. 461/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a instalação de placas informativas em Braille nos pontos de ônibus.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As placas de identificação das linhas de ônibus serão instaladas em locais acessíveis ao toque do passageiro portador de deficiência visual. Essas placas contendo o número de identificação das linhas de ônibus que realizam paradas naquele local também na lateral dos veículos de identificação do ônibus e as informações do itinerário, cabendo ao Departamento Municipal de Trânsito definir os padrões da placa informativa e fazendo a adequação nos pontos de ônibus.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a adoção da medida mencionada acima.

Nova Odessa, 16 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 462/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o estudo voltado à implantação de um *playground* no do Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim São Francisco que relataram a necessidade de um *playground*, para dar mais lazer as crianças, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto mencionado acima.

Nova Odessa, 16 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 463/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a construção de uma praça com Academia da Melhor Idade próximo da creche do Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Jardim São Francisco que relataram a necessidade de uma praça e Academia da Melhor Idade próximo da creche no Jardim São Francisco, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto mencionado acima.

Nova Odessa, 16 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 464/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de uma rotatória no cruzamento das ruas Benedito Capelato, Karlis Burse e José de Paiva, no Parque Fabrício.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de se disciplinar o trânsito na Rua José de Paiva, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se implantar uma rotatória no cruzamento das ruas Benedito Capelato, Karlis Burse e José de Paiva

Nova Odessa, 18 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 466/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de um projeto a esta Casa de Leis que dispõe sobre a inserção de fotos de pessoas desaparecidas no site da Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Campanha da Fraternidade deste ano trata do Tráfico Humano, uma das formas pelas quais as pessoas também desaparecem.

Tráfico Humano caracteriza-se pela ampla estrutura do crime organizado, em rotas nacionais e internacionais, pela invisibilidade ajudada pela falta de denúncia e pelo aliciamento e a coação. Suas principais modalidades são: tráfico para exploração no trabalho, para exploração sexual, para extração de órgãos, para adoção de crianças, para exploração da força de trabalho, para atividade ilícita. O enfrentamento do crime do Tráfico Humano exige a cooperação entre os países, em áreas como a criminal, jurídica, tecnológica, econômica e de meios de comunicação.

O Brasil adotou a “Convenção de Palermo” das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, o qual foi assinado um Protocolo Adicional conhecido como “Protocolo de Palermo”. Esse instrumento legal internacional, o principal para prevenção, repressão e punição do tráfico humano, define o crime e aponta os elementos que caracterizam: os atos mais comuns - o recrutamento; o transporte; a transferência; o alojamento; o acolhimento de pessoas (Portal CNBB).

O Ministério Público de São Paulo (MP-SP) decidiu ampliar a divulgação dos casos de pessoas desaparecidas no estado. A repórter Carla Mota conversou sobre este assunto com a promotora Eliana Vendramini, coordenadora do Programa de Identificação e Localização de Desaparecidos (Plid) do MP-SP. Ela contou como o trabalho está sendo desenvolvido. “A regra é nunca esperar mais de 24 horas. Também fazemos a divulgação da pessoa desaparecida com um pequeno histórico e divulgamos o nosso trabalho, em termos de resultados e possibilidades de ajuda”, diz. Há duas semanas, o Ministério Público de São Paulo tem contado com o auxílio de sua página no Facebook para localizar desaparecidos. “A página já auxiliou no encontro de algumas pessoas. Esta é uma ferramenta que não pode ser descartada”, acrescenta. “Em cinco meses de trabalho, temos 31 pessoas encontradas. Com o Facebook foram dois casos resolvidos pela divulgação”, conta. (Ana Paula Novaes – Rádio Capital).

O contexto acima mostra o quanto as ferramentas digitais auxiliam no encontro das pessoas desaparecidas e o quanto é importante fazer isto rapidamente, pois o Brasil é um país gigante, com fronteiras descobertas, e se esperarmos as 24h para começar a procura pode ser tarde demais. Toda a divulgação, seja pela internet ou pela Campanha como a CNBB está fazendo, é uma forma de auxiliar as famílias que passam por esta situação desesperadora.

A minha sugestão é oferecer esta ferramenta aos nossos moradores, desde que autorizada pela família e com a apresentação do Boletim de Ocorrência, acredito ser mais um canal de ajuda na busca por estas pessoas que desaparecem e que as famílias não sabem porquê.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto em questão.

Nova Odessa, 15 de Maio de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 467/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a alteração para sentido único de direção da Rua Orlando de Moraes no Residencial Jequitibás, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Percorrendo o referido bairro e conversando com os munícipes, o vereador subscritor, observou a necessidade de se realizar mudanças na referida rua, pois já ocorreram diversos acidentes na mesma. Uma sugestão levantada pelos próprios moradores, foi a alteração para sentido único de direção da referida rua, pois com isso tende a diminuir o fluxo na parte central da rua e disciplina os cruzamentos, que são onde ocorrem os maiores problemas.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a ações de melhorias no trânsito na rua supramencionada.

Nova Odessa, 20 de maio de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 468/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de salas para Atendimento Educacional Especializado – AEE, nas escolas que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Ministério da Educação possui projeto denominado Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais que disponibiliza as escolas públicas do ensino regular, conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Ao sistema de ensino compete a seguinte contrapartida: disponibilização de espaço físico para implantação dos equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos de acessibilidade, bem como do professor para atuar no AEE.

Nesse sentido, em setembro de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 790/2013 que solicita informações do Chefe do Executivo sobre os equipamentos relacionados ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, disponibilizados pelo MEC à Secretaria Municipal de Educação.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que as escolas contempladas foram a EMEF Alvina Maria Adamson, EMEF Profª Salime Abdo, EMEFEI Prefeito Simão Welsh, CMEI Toca do Coelho, CMEI Padre Victor Fachin Canossiano e EMEF Prof. Paulo Azenha.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações se as salas nas unidades acima mencionadas foram efetivamente montadas e se elas estão operando.

Nova Odessa, 20 de maio de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 469/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a construção irregular localizada no bairro Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme matéria jornalística publicada no Jornal de Nova Odessa, edição do dia 24 de abril, a Prefeitura paralisou a construção de um sobrado em uma casa popular do bairro Terra Nova.

A matéria informa que a ampliação tem indícios de irregularidades, é suspeita de descumprir contrato firmado entre proprietário, Prefeitura e Caixa Econômica Federal e viola lei municipal que veda construção superior a 80% sobre a metragem do terreno.

Em face do exposto, com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Foram constatadas irregularidades em relação ao referido imóvel?
- b) O morador perderá o imóvel?
- c) A obra poderá ser regularizada ou ela terá que ser demolida?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de maio de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 470/2014

Assunto: Convoca o responsável pela Garagem Municipal para prestar informações sobre os serviços de manutenção de vias, coleta de lixo, poda de árvores e outros assuntos relacionados ao referido setor.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 16, X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o responsável pela Garagem Municipal, para prestar informações sobre os serviços de manutenção de vias, coleta de lixo, poda de árvores e outros assuntos relacionados ao referido setor, no próximo dia 23 de junho, às 18h, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 20 de maio de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 471/2014

Assunto: Convoca o Diretor de Suprimentos e a nutricionista da Prefeitura Municipal para prestar informações sobre a observância, pelo Município, do art. 14 da Lei Federal n. 11.947/09, no que tange à aquisição de merenda escolar com recursos oriundos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Determina o art. 14 da Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e dá outras providências, que:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no [art. 37 da Constituição Federal](#), e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

- I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;*
- II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;*
- III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.*

Em face do exposto, com fulcro nas disposições contidas no art. 16, X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Diretor de Suprimentos, Dr. Júlio César Camargo, e a nutricionista, Sra. Juliana Pissaia, para prestar informações sobre a observância, pelo Município, do art. 14 da Lei Federal n. 11.947/09, no que tange à aquisição de merenda escolar com recursos oriundos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no próximo dia 30 de junho, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, seja encaminhado ofício as autoridades abaixo especificadas, convidando-as a participar do debate em questão.

- a)** Diretora do Instituto de Zootecnia de Nova Odessa, Sra. Renata Helena Branco Arnandes;
 - b)** Presidente do Conselho de Alimentação Escolar;
 - c)** Presidente da Cooperativa Cooperacra, Sr. Venceslau Donizete de Souza (Rua Atlas, 436, Jardim Alvorada, Americana);
 - d)** Engenheiro Agrônomo Gerson Luis Bitencourt (Rua Regente Feijó, 1483, Centro, Campinas, CEP 13013-052);
 - e)** Sr. Paulo Brancher (Rua Regente Feijó, 1483, Centro, Campinas, CEP 13013-052).
- Nova Odessa, 20 de maio de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 472/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a parceria público-privada para realização de melhorias na área municipal em frente ao Supermercado Parará na R Avenida São Gonçalo, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com os responsáveis do Supermercado Paraná no Residencial Jequitibás, eles demonstraram interesse em realizar melhorias como, limpeza e construção de um jardim no entrono do terreno. Em contrapartida, eles pretendem utilizar a área como estacionamento para clientes e funcionários sem fins lucrativos.

A proposta é muito importante para o município, pois além de zelar pelo espaço público, ainda trará melhorias no trânsito, que é conhecidamente complicado no referido local.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo e a Caixa Econômica Federal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização da referida parceria.

Nova Odessa, 21 de maio de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 473/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um semáforo no cruzamento das ruas Ilda Bagne da Silva e São Paulo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o intenso tráfego de veículos existente no cruzamento das ruas Ilda Bagne da Silva e São Paulo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um semáforo no local.

Nova Odessa, 20 de maio de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 474/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação que será conferida ao imóvel que especifica situado no Jardim Eneides.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 692/2013, de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à reforma do prédio da antiga creche do Jardim Eneides.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração iniciaria estudos acerca da destinação do prédio. A resposta está datada de 4 de outubro de 2013 (Ofício CAM n. 692/2013).

Tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a conclusão dos estudos acima mencionados, bem como sobre a destinação que será conferida ao referido imóvel.

Nova Odessa, 20 de maio de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 475/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reimplantação do serviço que especifica em Nova Odessa (solicitação do seguro- desemprego).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O seguro-desemprego, um dos mais importantes direitos dos trabalhadores brasileiros, é um benefício que oferece auxílio em dinheiro por um período determinado.

O benefício é destinado: a) ao trabalhador formal e doméstico, em virtude da dispensa sem justa causa, inclusive a dispensa indireta (aquela na qual o empregado solicita judicialmente a rescisão motivada por ato faltoso do empregador); b) ao trabalhador formal com contrato de trabalho suspenso em virtude de participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador; c) ao Pescador profissional durante o período do defeso (procriação das espécies), e d) ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.

Antigamente, o Posto de Atendimento ao Trabalhador de Nova Odessa realizava cerca de 1.300 solicitações mensais desse benefício. Contudo, a sistemática foi alterada e atualmente os interessados são obrigados a se deslocar até Americana ou Sumaré para realizar a solicitação do seguro-desemprego.

A mudança foi questionada por meio do requerimento n. 237/2012, sendo que na ocasião a Administração Municipal informou que, em dezembro de 2000, a Prefeitura firmou convênio com a Delegacia do Trabalho de São Paulo e o Posto Local do Trabalho conseguiu, desta forma, prestar diversos atendimentos à população, entre eles, a entrada no benefício do seguro-desemprego.

Ocorre que em novembro de 2011 foi alterado o sistema de entrada do referido benefício, passando a ser feito pelo *software* do sistema PRODESP, liberado apenas para funcionar nos PATs, integrando todos os postos a nível nacional.

Desde então, os munícipes novaodessenses são encaminhados às vizinhas cidades de Americana e Sumaré para a obtenção do referido benefício.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a possibilidade de reimplantação do serviço em questão em Nova Odessa.

Nova Odessa, 21 de maio de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 476/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a limpeza do Ribeirão Quilombo, mediante a retirada do lixo, a remoção de troncos de árvores e outros materiais, como garrafas e pneus, que estão claramente bloqueando o fluxo natural das águas, atrás do Campo de Futebol São José, no Jardim São Jorge, que somado a vários outros pontos, também críticos, podendo ocasionar enchentes indesejáveis aos munícipes.

Entendo que a limpeza deva ser realizada da ponte do Jardim Picerno até a ponte da Vila Azenha.

Nova Odessa, 21 de maio de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 477/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a limpeza de área e a implantação de placas de advertência sobre a proibição de jogar lixo em áreas públicas e privadas na Rua Rouxinol.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a reiterada postura adotada por algumas pessoas que insistem em jogar lixo e entulho em área situada na Rua Rouxinol, no Residencial 23 de Maio, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a limpeza do local e a possibilidade de colocação de placa de advertência, com no mínimo 1 metro e 20 centímetros por 2 metros, informando a população sobre a proibição de jogar lixo em áreas públicas e particulares, bem como sobre o valor da multa incidente nesses casos.

Trata-se de uma via extensa que corta o Residencial Klavin, onde ela é denominada Rua José Pizzo, e o Residencial 23 de Maio, onde ela passa a ser denominada Rua Rouxinol, sendo que o problema concentra-se principalmente na entrada deste último bairro, próximo da Rua Olívio Belinate.

Nova Odessa, 21 de maio de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 478/2014

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a abertura do acesso aos bairros Chácara Recreio, Represa Acapulco e Las Palmas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No lançamento do Brazilian Bussines Parks em 11/10/13 e de acordo com o prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, além da geração de emprego e renda e da atração de empresas principalmente voltadas à área de tecnologia, o empreendimento abrigará uma escola profissionalizante, cujos cursos ainda serão definidos. Também ficará a cargo da empresa a execução de obras na estrada que liga os bairros de chácaras da região conhecida como Pós-Anhanguera à rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, facilitando o acesso ao Centro da cidade (www.novaodessa.sp.gov.br/noticias).

Hoje os moradores do bairros nos cobra uma posição de quando este acesso será aberto e quando as melhorias solicitadas serão implementadas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre o prazo de implantação da melhoria acima mencionada, bem como sobre o prazo previsto para a sua implantação.

Nova Odessa, 20 de Maio de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 479/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de um Ginásio Poliesportivo na região do Jardim Alvorada, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade da existência de um Ginásio Poliesportivo na região do Jardim Alvorada.

Esta região é sabidamente muito populosa e encontra-se em plena expansão, sabemos também que em breve serão construídos 600 apartamentos nesta região o que maximiza a necessidade de um espaço como este para os munícipes.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de um Ginásio Poliesportivo na Região do Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 22 de maio de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 480/2014

Assunto: Solicitamos informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção das ruas da Chácara Campo Belo, pela razão que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores das Chácaras Campo Belo, **REQUEIREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção das ruas da referida localidade, colocando cascalho para amenizar os transtornos dos munícipes daquela região.

Nova Odessa, 22 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 481/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça com Academia da Melhor Idade, no Jardim Altos do Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Residencial Klavin, Altos do Klavin e Jardim Capuava que pleiteiam a implantação de uma praça com Academia da Melhor Idade.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado a implantação da benfeitoria acima mencionada.

Nova Odessa, 20 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 482/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma placa de metal no ponto que está com a madeira quebrada na passarela que une os bairros Residencial 23 de Maio e São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que informaram a necessidade de estudo voltado à implantação de placa de metal no ponto que está com a madeira quebrada, na passarela que une os bairros Residencial 23 de Maio e São Manoel.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção da medida proposta.

Nova Odessa, 20 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Foto tirada dia 20 de maio de 2014



REQUERIMENTO N. 483/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de “passe livre” para os estudantes novaodessenses que frequentam unidades de ensino situadas no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de “passe livre” para os estudantes novaodessenses que frequentam unidades de ensino situadas no município, para que os mesmos possam utilizar, gratuitamente, o transporte coletivo municipal nos horários de entrada e saída das entidades educacionais.

Nova Odessa, 21 de maio de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 484/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a celebração de convênio e a destinação de área para a implantação de uma unidade do Poupatempo/Detran em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 13 de maio, o vereador subscritor esteve em uma reunião com a Superintendente Regional do Detran, Sra. Lucilene Cristina Modesto, discutindo a implantação de uma unidade do Poupatempo/Detran nesta cidade.

De acordo com a Superintendente, para a viabilização do projeto são necessários a definição de local onde a unidade será instalada e a celebração de convênio entre o Governo do Estado e o Município.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as gestões realizadas para a celebração do ajuste necessário, bem como sobre o local que será utilizado para a implantação do serviço em questão.

Nova Odessa, 21 de maio de 2014.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 485/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a presença de animais na Vila dos Idosos (Vila Dignidade).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O jornal "O Liberal" divulgou matéria jornalística informando que um decreto do Executivo proibirá que novos moradores da Vila Dignidade tenham animais de estimação.

A matéria informa, ainda, que o veto a cães e gatos foi provocado por ataques aos moradores, sendo que os incidentes já geraram denúncias à polícia e ações judiciais.

Após a publicação da referida matéria jornalística, o vereador subscritor esteve presente ao local para obter informações sobre os ataques ocorridos e sobre os animais que estariam causando esses problemas. Todavia, nenhum morador consultado possuía informações sobre possíveis ataques, ou sobre os animais que estivessem causando problemas aos demais moradores.

Por outro lado, os benefícios advindos da convivência com animais já foram mundialmente reconhecidos, sendo que inúmeras casas de recuperação ao redor do mundo tem incentivado esse convívio.

A título exemplificativo, reproduzimos abaixo matéria divulgada no portal Terra sobre o assunto (disponível em <http://saude.terra.com.br/bem-estar/confira-5-beneficios-que-os-pets-trazem-a-saude-do-idoso>).

Os animais de estimação são responsáveis por boa parte das nossas lembranças boas. Para quem sofre de mal de Alzheimer ou outras doenças relacionadas à memória, os bichinhos podem trazer ótimos benefícios.

Rita Altman, em coluna do jornal *Huffington Post*, conta que muitas casas de idosos integram animais na rotina diária de seus moradores, visando prover um dia a dia mais agradável.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Ela relata a história de uma mulher que, aos 50 anos, foi diagnosticada precocemente com a doença e, ao dar entrada em uma casa de recuperação para cuidar se cuidar, se mostrou extremamente reticente ao se relacionar com outras pessoas.

O comportamento mudou de figura quando um cachorro foi introduzido na rotina. Ela passou a ser mais prestativa e parecia ter encontrado o verdadeiro propósito de sua vida. Sendo assim, Rita lista cinco benefícios que estes bichinhos podem trazer à saúde de pessoas na melhor idade. Acompanhe.

Eles são uma ótima companhia

Os idosos precisam de segurança, afeto e contato sensorial, o que pode ser perfeitamente atendido quando se segura, se acaricia ou se alimenta um animal de estimação.

Especialistas indicam que os bichinhos também podem diminuir a solidão, ajudar a reduzir o estresse e motivar a prática de exercícios ou brincadeiras - o que não só representam benefícios ao corpo, como ao espírito também.

A partir de sua companhia e afeto incondicional, eles podem ser uma ótima fonte de conforto e segurança para as pessoas idosas.

Eles aumentam a interação social

De um modo geral, as pessoas respondem visualmente e verbalmente melhor a alguém que caminha pela vizinhança com um bichinho de estimação. Cachorros e gatos instantaneamente "quebram o gelo" entre duas pessoas, e despertam a interação.

Sendo assim, eles motivam a comunicação, o que é bom para a saúde emocional e cognitiva. Muitas pessoas gostam de contar histórias sobre os seus pets, então, eles também acabam servindo como um ponto de partida em um diálogo com amigos, visitas ou familiares.

Eles possuem um "efeito calmante"

Os animais de estimação oferecem conforto e baixam o nível de ansiedade. Brincar com eles pode aumentar os níveis de serotonina e dopamina, que estimulam o relaxamento. De acordo com uma pesquisa, os pets também causam um efeito calmante em idosos com pouca memória que exibem comportamento agressivo ou agitado.

Eles proporcionam significado e propósito

Pessoas com mal de Alzheimer ou outros tipos de perda de memória têm as mesmas necessidades que todos os outros seres humanos. Muitos deles se sentem muito satisfeitos em interagir com os animais, em cuidar deles e alimentá-los. Isso dá a eles um novo senso de identidade e propósito.

Eles fazem com que o ambiente fique caseiro

Especialmente em casas de repouso para idosos, os animais têm o poder de criar uma atmosfera caseira ao ambiente. Sendo assim, mesmo que um idoso não tenha condições de criar um pet, é interessante buscar oportunidades para gastar um tempinho com animais: às vezes, um cachorro ou um gato pode trazer o conforto que nem mesmo um humano pode oferecer.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Informar o nome e endereço dos moradores atacados.
- b) Informar o nome e endereço dos moradores responsáveis pelos animais que provocaram os ataques ou as perturbações.
- c) Enviar cópia dos boletins de ocorrências e dos registros das reclamações realizadas em órgãos da Prefeitura Municipal sobre o assunto.
- d) Enviar informações sobre as ações judiciais existentes.
- e) Enviar cópia do decreto que proíbe que novos moradores da Vila Dignidade tenham animais de estimação.
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de maio de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 486/2014

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de estender a vacinação da gripe H1n1 para os funcionários da educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabemos que existe os grupos prioritários que recebem a vacina influenza durante esta época do ano. Os grupos prioritários são recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e fazem parte da estratégia do Ministério da Saúde. O público-alvo desta campanha são pessoas com 60 anos ou mais, gestantes, mulheres no período de até 45 dias após o parto (em puerpério), crianças entre seis meses e cinco anos de idade, profissionais de saúde, indígenas, pessoas privadas de liberdade, além dos doentes crônicos e transplantados

Por outro lado os educadores ficam expostos a um grupo de pessoas todos os dias e num ambiente fechado com menos ventilação, sendo assim mais sujeitos ao contágio.

Desta forma desejo saber se existe um planejamento para imunizar este grupo de pessoas colaborando para a prevenção da saúde que é a meta do nosso governo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre o assunto acima abordado.

Nova Odessa, 28 de Maio de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 487/2014

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre o tempo de espera para atendimento no Pronto-socorro do hospital Municipal e a posição do Hospital frente aos demais hospitais da região metropolitana de Campinas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Emergência representa uma situação ameaçadora, brusca e que requer medidas imediatas de correção e de defesa. Também significa acidente e necessidade urgente. A urgência no dicionário médico consta como um estado patológico que se instala bruscamente em um paciente, causado por acidente ou moléstia e que exige terapêutica médica ou cirúrgica urgente. Que urge, que deve ser feito com rapidez. (Luiz Carlos Sobania – A Ética na Emergência)

Por outro lado sabemos que os prontos-socorros existente em todo o país registra uma demanda excessiva e muitos fatores podem contribuir para isso: cultura, serviço inadequado de atendimento em ambulatório, epidemias, aumento do frio, etc. Às vezes por questões culturais o paciente espera encontrar no pronto-socorro um atendimento de ambulatório e aí começa o problema, pois o atendimento eletivo dever ser feito no ambulatório e as vezes o paciente busca uma consulta no pronto socorro e não um atendimento emergencial, gerando com isso um número excessivo de consultas.

Entendo o quanto a equipe da Secretaria de Saúde de nosso município tem sido transparente em suas ações e o quanto tem lutado para implantar melhorias no atendimento de todos os pacientes seja nos ambulatórios ou no pronto socorro, para que isso se torne cada vez melhor, entendo que é fundamental uma reorientação dos pacientes quanto ao atendimento de pronto socorro e um investimento cada vez mais nos atendimentos de ambulatório, para trabalharmos a prevenção, a saúde e não a doença.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações;

- 1) Qual o tempo de espera do paciente para o atendimento no pronto-socorro?
- 2) Qual a média do tempo de espera nos hospitais de nossa região?
- 3) Outras informações que julgar necessário.

Nova Odessa, 22 de Maio de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 488/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de creche no período noturno, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Efetivamente, a atual administração tem realizado um governo voltado à família e um exemplo de ação nesta direção foi a ampliação no horário de atendimento das creches municipais realizada neste ano.

Conforme muito bem exposto na moção que congratulou o Chefe do Executivo pela medida, os investimentos em capital humano são complementares e quanto melhor a atenção nos primeiros anos de vida, maior será a capacidade das crianças no aproveitamento das oportunidades educacionais futuras e menores serão os custos envolvidos na garantia dessas oportunidades.

Portanto, a qualidade do atendimento na primeira infância é capaz de afetar a renda nacional, os níveis de pobreza e a necessidade de programas sociais compensatórios para jovens e adultos (excerto da Moção n. 141/2014, de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira).

Obtido este avanço, acreditamos ser o momento de iniciarmos estudos voltados à extensão do atendimento para o período noturno.

Registre-se que as creches noturnas já são realidade em diversas cidades como São Paulo, São Vicente, Cubatão, entre outras. Elas visam atender aos pais que estudam ou trabalham no período noturno.

Pelos dados mais recentes do Ministério da Educação (MEC), 655 crianças - 0,01% do total de matriculados na Educação Infantil - estudam no turno noturno.

Em Curitiba, inicialmente o horário especial foi criado para contemplar o grande número de catadores de papéis que moravam nas redondezas - por rodar o dia inteiro com seus carrinhos, eles só podiam buscar as crianças noite adentro. Hoje, porém, a clientela é mais diversificada: predominam filhos de trabalhadores noturnos (de balconistas a seguranças) e de mães adolescentes que precisam concluir os estudos.

Em face do exposto, e considerando os novos desafios impostos a nossa sociedade no que tange a organização do tempo e do trabalho, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de creche no período noturno.

Nova Odessa, 21 de maio de 2014.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 489/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos para implantação de radar na Avenida Dr Carlos Botelho, próximo a Câmara Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção das medidas, no sentido de implantar radar na Av Dr Carlos Botelho, próximo a Câmara Municipal.

As medidas são imprescindíveis para garantir a segurança dos munícipes que se dirigem ao centro da cidade, a rodoviária e a Câmara Municipal.

Nova Odessa, 27 de maio de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 490/2014

Assunto: Solicitamos informações do prefeito municipal sobre a limpeza da lagoa, manutenção de bancos, projeto paisagístico e placas de advertência no Bosque Manoel Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Bosque Manoel Jorge tornou-se hoje um espaço para que os moradores de nossa cidade pratiquem atividades físicas durante toda a semana, mas percebemos que existem alguns problemas que precisam ser solucionados rapidamente.

A lagoa existente dentro do parque está com a água muito turva e com lixo depositado, é possível ver garrafas e latas jogadas sobre a água. Algumas pessoas que vão ao local alimentam os peixes e os gatos que por lá existem, não sabemos se esta alimentação é correta para os peixes, porque cada um joga dentro da lagoa o que acha certo.

Acho fundamental colocar placas falando sobre a alimentação dos peixes, que seja realizado um tratamento da água, que os bancos sejam consertados, que o local seja varrido e limpo. Outra sugestão é que seja feito um paisagismo nas área de recuo principalmente na parte superior do parque, desta forma o local poderá se tornar um ponto turístico no futuro (Foto ilustrativa).

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as melhorias acima mencionadas

Nova Odessa, 05 de Maio de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 491/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o projeto Anjos da Escola.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em novembro de 2013, houve o lançamento oficial do Projeto Anjos da Escola, que tem como finalidade realizar um trabalho diferenciado nas escolas municipais. Para tanto, foram destacados quatro guardas municipais e duas viaturas que fazem presença contínua no patrulhamento e interação junto aos alunos, pais dos alunos, moradores e funcionários das unidades municipais.

A iniciativa foi recebida com grande júbilo pela comunidade, pois ações nessa direção afastam pessoas mal intencionadas do entorno das escolas e geram confiança entre guardas municipais e população.

Ocorre que, seis meses após a implantação do referido projeto, houve rumores de que o mesmo seria extinto em razão da ausência de servidores interessados em atuar no projeto devido a questões salariais.

O assunto foi abordado por este Legislativo, logo após o lançamento do projeto, através da Moção n. 457/2013, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder (Apelo ao Prefeito Municipal para que institua gratificação aos guardas municipais que integram o projeto “Anjos da Escola”, a fim de evitar possíveis perdas salariais por parte desses servidores).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O projeto Anjos da Escola será desativado?
- b) Na afirmativa, quais medidas serão adotadas para assegurar a presença de guardas municipais nas escolas?
- c) Na negativa, os guardas que atuam no projeto receberão algum benefício para evitar possíveis perdas salariais?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 28 de maio de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 492/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a construção de uma área específica para eventos, shows e festas populares, no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho de 2013, a vereadora subscritora teve requerimento nº 570/2013 aprovado, solicitando informações do Prefeito Municipal, sobre a destinação de área para show, eventos e festas populares.

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes, que relataram a necessidade da destinação e construção de uma área própria para a realização dos eventos, uma vez que quando ocorrem eventos na cidade, há reclamações de pessoas que estão passando momentos difíceis com entes queridos tanto no Hospital Municipal, quanto no Velório Municipal.

Na data de 30/08/2013, a Administração enviou resposta do requerimento onde relatou que havia iniciado estudos quanto a construção de uma área específica, e que a construção do espaço constava no plano plurianual, com prazo para início do projeto em 2014.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando as seguintes informações:

- 1- A PMNO já definiu o local apropriado para a construção de uma área específica para eventos, shows e festas populares? Na afirmativa, qual a área escolhida
 - 2- Quando iniciará as obras?
 - 3- Na negativa, quando esta área será definida.
 - 4- Informações que acharem relevantes.
- Nova Odessa, 29 de Maio de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 493/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os medicamentos fornecidos pela Farmácia da Prefeitura.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação dos medicamentos disponíveis na Farmácia da Prefeitura.

Requeiro, ainda, informações sobre os medicamentos que estão em falta e os motivos que justificam essa ausência.

Nova Odessa, 29 de maio de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 494/2014

Assunto: Convoca o engenheiro da Prefeitura Municipal e o diretor-presidente da Coden para prestar informações sobre a Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 16, X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o engenheiro da Prefeitura Municipal e o diretor-presidente da Coden, Engenheiro Ricardo Ongaro, para prestar informações sobre a Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, no próximo dia 07 de julho, às 18h, nesta Casa de Leis.

O debate é necessário em virtude dos inúmeros acidentes ocorridos no local.

Requeiro, ainda, seja encaminhado ofício ao engenheiro do Departamento de Estradas e Rodagens – DER e aos munícipes Anna Lima, Renato Silva e Arnaldo Galdino, convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 29 de maio de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 495/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma nova cobertura no ponto de ônibus da Praça José Gazzetta, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a cobertura do ponto de ônibus da Praça José Gazzetta não é suficiente e adequada para proteger a população que aguarda os ônibus no local, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma nova cobertura no referido local.

Nova Odessa, 28 de maio de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 496/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia da nota fiscal relativa aos serviços de limpeza e desobstrução de bueiros prestados por empresa contratada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia da nota fiscal relativa aos serviços de limpeza e desobstrução de bueiros prestados por empresa contratada.

Nova Odessa, 28 de maio de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 497/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre Pregão Presencial n. 50/2013 (objeto: confecção de camisetas e uniformes para o Setor de Promoção Social).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em maio do ano passado foi deflagrado processo licitatório objetivando a confecção de camisetas uniformes para o Setor de Promoção Social (Pregão Presencial n. 50/2013), tipo menor preço por lote.

Esse assunto foi amplamente explorado nas redes sociais, em virtude dos gastos exorbitantes supostamente feitos pela Administração. Segundo o divulgado no *facebook*, a Prefeitura Municipal teria adquirido oitenta peças para o Setor de Promoção Social, dependendo o valor médio de R\$ 492,03 por peça, considerando-se que o valor total empenhado para o objeto do certame é de R\$ 39.363,00¹.

Por outro lado, durante a fase de Explicação Pessoal, na sessão ordinária havida em 26 de maio último, o Presidente Vagner Barilon utilizou da Tribuna para manifestar-se contra o compartilhamento inverídico de informações nas redes sociais. Afirmou, ainda, que o pregão presencial em questão foi dividido em três lotes e que a empresa vencedora do certame teria oferecido o menor lance nos três.

Todavia, em consulta ao Edital do Pregão Presencial, disponível no site da Prefeitura Municipal, os subscritores tiveram acesso às seguintes informações:

“DO OBJETO

¹ Informações disponibilizadas no Portal Transparência da Gestão Fiscal (LC 131/2009) da Prefeitura Municipal.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

1.1 – A presente licitação tem por objeto a confecção de camisetas e uniformes para o Setor de Promoção Social, conforme descrição dos itens constantes do anexo I deste edital”.

XI – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

(...)

11.4 – O julgamento será feito pelo critério **de menor preço por Lote**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

(...)

ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1

Descrição dos Materiais e/ou Serviços

Item Quant. Unid

01 1005 Peça

Camiseta para programas sociais, confeccionada em 100% PS, multifilamento, acabamento DRY FIT, costura observando normalização ABNT quanto, tamanho linha e costura com três fios, interlock. Personalização de escudos em Patchen. Personalização figura em silk ou sublimação.

LOTE 02

Descrição dos Materiais e/ou Serviços

Item Quant. Unid

01 02 Cj

Descrição dos Materiais e/ou Serviços

Uniforme masculino de vôlei, camiseta e shorts composto de:

- 20 peças de camisetas com manca curta, 100 % algodão, estampada ou silcada, número na frente e costas e nome do município.

- 20 peças de shorts com elástico, tecido tactel.

Item Quant. Unid

02 02 Cj

Uniforme feminino de vôlei, regata e corsário composto de:

- 20 peças de regata, 100 % algodão, estampada ou silcada, número na frente e costas e nome do município.

- 20 peças de corsário de suplex”.

Em face do exposto, com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o processo licitatório em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) Houve retificação do Anexo I do Pregão Presencial 50/2013, que dividiu o objeto da licitação em **dois lotes**?

b) O valor R\$ 39.363,00 foi empenhado para atender a qual dos lotes?

c) Encaminhar cópia do empenho de cada lote objeto desta licitação.

d) Enviar cópia da pesquisa de preço (orçamentos) utilizada pela Prefeitura Municipal para estimar o valor da despesa afeta ao referido objeto.

e) Enviar cópia do(s) contrato(s) firmado(s) com a(s) empresa(s) vencedora(s).

f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de maio de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 498/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos voltados a implantação de ACADEMIA DA MELHOR IDADE no bairro Jardim Santa Rita I, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com moradores do referido bairro, o vereador subscritor detectou a necessidade que os moradores têm em relação a entretenimento e locais públicos para práticas de atividades físicas destinadas às famílias que residem neste bairro.

Sabemos os benefícios que uma academia deste tipo traz a pessoas nesta faixa etária, pois são aparelhos próprios para exercitar-se sem necessidade de auxílio de terceiros, preservando a integridade física dos usuários.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a instalação de uma ACADEMIA DA MELHOR IDADE no bairro supramencionado.

Nova Odessa, 28 de maio de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 499/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma da EMEF Profa. Alvina Maria Adamson, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a necessidade urgente de reforma na EMEF Profa. Alvina Maria Adamson, no Jardim São Jorge, especialmente em relação à cozinha, restaurante, escada e pátio, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para o início das obras de reforma na referida unidade escolar.

Nova Odessa, 28 de maio de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 500/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção das ruas do Jardim São Jorge (limpeza e pintura das guias).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o cronograma do setor responsável, voltado à limpeza e pintura das guias e sarjetas das ruas do Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 28 de maio de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 501/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.735, de 27 de março de 2000, que institui o “Programa Ver e Ouvir para Aprender”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 27 de março de 2000, foi promulgada a Lei n. 1.735, que institui o “Programa Ver e Ouvir para Aprender”.

O programa deve ser executado nas escolas municipais, no início de cada ano letivo, e consiste na realização de exames oftalmológicos e auditivos nos alunos do ensino fundamental.

Em face do exposto, e considerando a importância do sobredito programa para a saúde e desempenho escolar dos nossos alunos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar se o projeto em questão foi realizado neste ano, informando, outrossim, o número de alunos atendidos.

Nova Odessa, 29 de maio de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 502/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudo voltado a implantação de transporte municipal até o Residencial Monte das Oliveiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que alegam dificuldades para se locomover do Residencial Monte das Oliveiras até o centro da cidade.

Eles reclamam que as linhas de ônibus municipais não chegam até o bairro Monte das Oliveiras e o ponto mais próximo é muito longe, sendo que para os idosos fica muito difícil chegar até o referido ponto, uma vez que o mesmo fica no início da Rua Vilhems Rosembergs, no Residencial Jequitibás.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de alteração do itinerário dos ônibus municipais até o Residencial Jequitibás.

Nova Odessa, 22 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 503/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a construção de uma creche municipal no Jardim Monte das Oliveiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que questionaram sobre a construção de uma creche no Jardim Monte das Oliveira, pois muitas mães trabalham fora e não têm com quem deixar os filhos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre os seguintes questionamentos:

1. A PMNO pretende construir uma creche no Jardim Monte das Oliveiras?
2. Na afirmativa da pergunta 1, existe previsão para o início das obras?
3. Na negativa da pergunta 1, como a PMNO pretende atender as crianças que moram no bairro e que necessitam ser atendidas por uma creche municipal?
4. Demais informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 22 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 504/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o órgão responsável por fiscalizar a acessibilidade e garantir proteção e prevenção a acidentes a pessoas com deficiência.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É fato que pessoas com deficiência, como cadeirantes, por exemplo, necessitam de guias rebaixadas para acesso aos passeios públicos e para travessia em faixas de pedestres. Também são poucos os estabelecimentos comerciais de Nova Odessa que possuem rampa de acesso para pessoas com deficiência. A inacessibilidade gera desconforto e prejudica a auto-estima do cidadão, inferiorizando-o, uma vez que não pode, como as demais pessoas, ter acesso a todos os lugares que desejam ou necessitam.

Outro fator de suma importância é que, de acordo com relatos colhidos, nem todos os estabelecimentos públicos possuem cadeira de rodas para o caso de alguma pessoa com deficiência necessitar adentrar o local e estar apenas com triciclo motorizado.

Fato semelhante ocorre com pessoas com deficiência visual, as quais sofrem acidentes nos passeios públicos mal estruturados, danificados ou irregulares. Para atravessar a rua necessitam de apoio de outras pessoas, pois não existem semáforos sonoros para os pedestres, a fim de que eles possam, por si mesmos, ir e vir com segurança e proteção.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto acima mencionado.

- 1) Qual é o órgão responsável por fiscalizar a acessibilidade a pessoas com deficiência no município?
- 2) Quais são os critérios adotados pela Administração para fiscalização e adequação, a fim de atender as necessidades de munícipes com deficiência?
- 3) Existe dotação orçamentária para obras e serviços de adequação, nas principais vias e avenidas do município para acessibilidade de pessoas com deficiência?
- 4) Há programação para execução de obras e serviços que objetivem fácil acessibilidade de pessoas com deficiência? Esclarecer.
- 5) Outros assuntos que diz relevantes a questão.

Nova Odessa, 22 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 505/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o comércio ambulante nas proximidades da Praça dos Três Poderes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as diversas reclamações dos presidentes das entidades assistenciais do município, que se sentiram prejudicados em relação à presença de vendedores ambulantes no recinto da Festa de Aniversário de Nova Odessa, realizada nos dias 21, 22 e 23 de maio, uma vez que foi concedido o alvará de funcionamento aos vendedores ambulantes para que os mesmos montassem suas barracas muito próximo do evento, vendendo os mesmos produtos a um preço menor, prejudicando, assim, todas as entidades que participaram do evento.

Considerando, ainda, que os vendedores não eram do nosso município e que as entidades tinham pontos fixos com as barracas, enquanto os vendedores ambulantes circulavam com seus carrinhos normalmente pelo recinto da festa, uma vez que não havia fiscalização no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar:

- a) O espaço para o comércio ambulante na Festa das Nações já foi determinado?
- b) Qual a distância do recinto da festa será permitido este comércio e quais as ruas onde serão instaladas as barracas?
- c) Quantas e quais as taxas que serão cobradas?
- d) Haverá fiscalização contínua nos dias de festa?
- e) Quais as medidas que serão adotadas contra os ambulantes que estiverem em situação irregular?
- f) Para os próximos eventos já terá alguma posição a ser realizada?
- g) Terá fiscalização para não entrar vendedor ambulante no recinto da festa?
- h) Haverá fiscalização para proibir a venda de bebidas em garrafas de vidros nos dias de festa?
- i) Outras informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 24 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 506/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a melhorias e/ou finalização do calçamento na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e acompanhamento diário no local, o vereador subscritor detectou a necessidade de realização de melhorias ou a priorização na finalização do calçamento da referida Estrada, pois existe um grande número de pedestres e ciclistas que utilizam esta via e estão precisando transitar juntamente com os carros, colocando a segurança destes pedestres e ciclistas em risco.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhoria supramencionadas.

Nova Odessa, 03 de junho de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 507/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o serviço de táxi realizado no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as informações abaixo especificadas relacionadas ao serviço de táxi realizado no município.

- a) Quantos taxistas estão cadastrados na Prefeitura?
- b) Quantas permissões (alvarás) foram expedidas em 2013 e 2014?
- c) Quais os pontos existentes na cidade?

Nova Odessa, 4 de junho de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 508/2014

Assunto: Convoca a Diretora de Cultura e Turismo e o assessor institucional para prestar informações sobre os trabalhos realizados em 2013 e os projetos previstos para 2014, relacionados à Cultura.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 16, X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar a Diretora de Cultura e Turismo, Sra. Regina Célia Leme Pocay Maximiano, e o assessor institucional, Sr. Cicero Edno da Silva, para prestar informações sobre os trabalhos realizados em 2013 e os projetos previstos para 2014, relacionados à Cultura, no próximo dia 14 de julho, às 18h, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 3 de junho de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 509/2014

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a implantação das melhorias que especifica na Rua Guilherme Klavin, em frente à EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara (faixa para travessia de pedestres, sentido único de direção, demarcação de solo para os veículos de transporte escolar, etc.).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 682/2013, através do qual postulou informações do Prefeito Municipal sobre a implantação das seguintes melhorias na Rua Guilherme Klavin, em frente à EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara:

- a) implantação de faixa para travessia de pedestres em frente aos portões da referida escola;
- b) demarcação no solo para a parada e o estacionamento de veículos que realizam o transporte escolar;
- c) sinalização indicativa de área escolar; e,
- d) implantação de sentido único de direção na referida rua.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que os pedidos foram incluídos no cronograma de serviços da Diretoria de Segurança de Trânsito.

Ocorre que, até a presente data, nenhuma medida foi adotada com relação ao solicitado, sendo que o trânsito na referida via se agravou em virtude da implantação de uma creche no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a implantação das melhorias acima mencionadas na Rua Guilherme Klavin.

Nova Odessa, 4 de junho de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 510/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a concessão de vale cesta mensal, nos moldes que especifica, aos bolsistas da Banda Municipal Professor Gunars Tiss.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Prefeitura Municipal concede aos servidores ativos vale cesta mensal, em pecúnia, no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) (Lei n. 2.822, de 26 de março de 2014).

Este benefício foi estendido aos estagiários da Prefeitura pela Lei n. 2.798, de 4 de dezembro de 2013, da seguinte forma:

Art. 4º Fica autorizada a concessão de bolsas mensais aos estagiários de que trata o Art. 2º desta Lei durante o período do estágio, decorrentes dos seguintes valores e benefícios:

I- um salário mínimo nacional mensal, anualmente equivalente a R\$ 678,00 (seiscentos e oito reais)

II- cesta de alimentos mensal, nos termos em que concedido aos servidores da Administração Direta e Indireta do município de Nova Odessa;

III- auxílio transporte equivalente a 22 (vinte e duas) unidades de vales na modalidade urbano ou o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) diários;

IV- seguro contra acidentes pessoais, em grupo, a favor do estagiário;

V- recesso remunerado.

Parágrafo único. Durante o gozo do recesso remunerado de que trata o inciso V, o estagiário não receberá o auxílio transporte no inciso II.

O objetivo da presente propositura é que o benefício também possa ser concedido aos bolsistas da Banda Municipal Professor Gunars Tiss, uma vez que eles recebem apenas uma bolsa auxílio, nos termos do art. 6º da Lei n. 1.940, de 23 de outubro de 2003, que assim dispõe:

Art. 6º Poderão ser concedidas bolsas auxílio, com periodicidade mensal, aos músicos dos diversos grupos musicais existentes, bem como aos componentes da Banda Municipal de Nova Odessa, que forem selecionados nos testes realizados por Banca Examinadora composta de, no mínimo 03 (três) componentes, presidida pelo Regente Titular.

§ 1º O recebimento da bolsa auxílio de que trata este artigo, não configura vínculo empregatício entre a Prefeitura Municipal de Nova Odessa e o beneficiado.

§ 2º Somente poderão concorrer ao teste de seleção para a bolsa auxílio, os músicos que comprovarem:

a) estar cursando o ensino musical em escola pública ou particular;

b) estar cursando o ensino musical com professor particular inscrito na Ordem dos Músicos do Brasil;

c) estar cursando ensino musical no centro de Educação Musical.

§ 3º Após a seleção, os candidatos aprovados assinarão termo de compromisso, tratando-se de menor, será assistido pelo responsável.

§ 4º Os valores de cada bolsa auxílio concedida, serão fixados em regulamento aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 5º Serão destinados, como valor máximo, mensalmente, para pagamento de bolsa auxílio, o valor correspondente a 60 (sessenta) salários mínimos vigentes na época do pagamento.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de concessão de vale cesta mensal aos bolsistas da Banda Municipal Professor Gunars Tiss, nos moldes oferecidos aos servidores e estagiários da Prefeitura.

Nova Odessa, 3 de junho de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 511/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Consimares – Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem acompanhado atentamente as ações desenvolvidas pelo Consimares, cujo objetivo é encontrar soluções coletivas, ecológicas e economicamente sustentáveis para a destinação final do resíduo doméstico produzido pelas oito cidades participantes do consórcio: Nova Odessa, Sumaré, Hortolândia, Santa Bárbara d'Oeste, Americana, Monte Mor, Elias Fausto e Capivari.

Em nota da assessoria de imprensa da Prefeitura de Nova Odessa, intitulada "*Consimares recebe prefeitos para apresentar modelo de gestão consorciada*", disponível em www.novaodessa.sp.gov.br, o superintendente do consórcio, Sr. Valdemir Ravagnani, trouxe as seguintes informações sobre o assunto:

a) estava em fase de homologação o processo licitatório que ia definir a empresa responsável pela elaboração de um estudo de concepção para coleta seletiva, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e gestão sustentável dos serviços a serem geridos pelo Consimares;

b) os oito municípios já realizam o descarte de resíduos urbanos de maneira correta, sendo que os doze (12) lixões das oito cidades já estão desativados e em processo de remediação para diminuir a emissão de poluentes;

c) os municípios estão realizando ações individuais como a criação de ecopontos, coleta seletiva, regularização de cooperativas, palestras de orientações à população e o diagnóstico geral de resíduos, entre outras ações.

Em relação ao item "a", no último dia 17 de abril o presidente do Consimares e prefeito de Santa Bárbara d'Oeste, Sr. Denis Andia, assinou a ordem de serviço para a elaboração do sobredito estudo que será realizado pela empresa Humanizar Consultoria Sociambiental Ltda.-EPP.

O estudo vai oferecer os instrumentos que cada município integrante do consórcio necessita para o descarte correto de resíduos de acordo com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos e servirá de base para o projeto executivo. O levantamento incluirá também os resíduos da construção civil.

A empresa terá o prazo de até seis meses para apresentar o resultado do estudo.

Já no que tange ao item "c", Hortolândia possui uma proposta interessante para os "ecoponto" denominada PEVS – Ponto de Entrega Voluntária. Nesse ponto (situado na Rua Antonio João de Amorim, esquina com a Rua Sebastião Oliveira Silva) o morador pode depositar até 1m³ (um metro cúbico) de material como colchões, sofás, isopor, entre outros entulhos e materiais inservíveis.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Enviar cópia a este Legislativo do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Manejo de Resíduos Sólidos do Consimares.

b) Considerando que os municípios estão realizando ações individuais como a (I) criação de ecopontos, (II) coleta seletiva, (III) regularização de cooperativas, (IV) palestras de orientações à população e o (V) diagnóstico geral de resíduos, quais as ações desenvolvidas pela atual administração em relação a cada item?

c) No tocante aos resíduos da construção civil, o Município possui proposta voltada à implantação de uma usina de reciclagem de entulhos – URE?

d) Há a possibilidade de implantação de projeto semelhante ao PEV, desenvolvido em Hortolândia, para a coleta de materiais inservíveis?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 4 de junho de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 512/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a inobservância das disposições contidas nos artigos 9º, § 4º, 54 e 55, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101, de 5 de maio de 2000) fixou uma série de obrigações a serem cumpridas pelo gestor público, dentre as quais figuram:

- a) a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (arts. 52 e 53);
- b) a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, ao final de cada quadrimestre (art. 54); e,
- c) a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, em audiência pública na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro (art. 9, § 4º).

No último dia 3 de junho, a Prefeitura realizou as publicações relacionadas ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, em cumprimento aos artigos 52 e 53 da LRF. Todavia, até a presente data, nenhuma publicação relacionada ao Relatório de Gestão Fiscal foi realizada, contrariando, desta forma, o § 2º do artigo 55 da LRF que determina que o referido **relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.**

Verifica-se que o prazo para a publicação do relatório se encerrou no último dia 31 de maio.

A emissão e a publicação do Relatório de Gestão Fiscal são disciplinadas pelos artigos 54 e 55 da LRF, nos seguintes termos:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

- I - Chefe do Poder Executivo;
- II - Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo;
- III - Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;
- IV - Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados.

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 55. O relatório conterá:

I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

- a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;
- b) dívidas consolidada e mobiliária;
- c) concessão de garantias;
- d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;
- e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º;

II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

- a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
- b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso

II do art. 41;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea *b* do inciso IV do art. 38.

§ 1º O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea *a* do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III.

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

§ 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67. (grifo meu)

No mesmo sentido, houve a violação da obrigação instituída pelo § 2º do art. 9º da referida lei, no que tange a realização de audiência pública para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais perante a Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal, que deveria ter sido realizada até o final do mês de maio.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no [§ 1º do art. 166 da Constituição](#) ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços. (grifo meu)

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os motivos que justificam o descumprimento por parte do Executivo das disposições contidas nos artigos 9º, § 4º, 54 e 55, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a data prevista para a publicação do Relatório de Gestão Fiscal e a realização da audiência pública para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais perante a Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal.

Nova Odessa, 4 de junho de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 513/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total da rua Ana Júlia de Oliveira, no Jardim São Manoel, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de moradores, pais de alunos e considerando o tráfego intenso de veículos na Rua Ana Júlia de Oliveira, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total da Rua Ana Júlia de Oliveira, no Jardim São Manoel.

Nova Odessa, 05 de maio de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 514/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma ponte, ou passarela, ligando os bairros Jardim Maria Helena e Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma ponte, ou passarela, ligando os bairros Jardim Maria Helena e Jardim São Manoel.

Nova Odessa, 04 de junho de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 515/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçadas no entorno da Escola Simão Welsh pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e visita "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade de construção de calçada no entorno da referida escola, pois os munícipes e principalmente as crianças precisam transitar pela Avenida São Gonçalo, pois ainda não conta com a referida calçada e isso pode ocasionar acidentes e até mesmo atropelamentos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção da referida calçada.

Nova Odessa, 04 de junho de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 516/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos de criação de um centro poliesportivo voltado a praticas de atletismo em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e com alunos da Rede Municipal de ensino de nossa cidade, o vereador subscritor detectou a necessidade de uma ou mais áreas destinadas a práticas de atletismo em nosso município.

Sabemos que em 2016 teremos uma Olimpíada em nosso País e com isso aumenta o interesse dos jovens pela pratica de exercícios físicos e aprendizado de novas modalidades esportivas.

Nosso País sempre se destaca em competições de esportes coletivos, porem quando se trata de esportes individuais nossos resultados não são tão satisfatórios.

Percebemos que faltam incentivos para realização de modalidades individuais.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de um ou mais centros poliesportivos em nosso município.

Nova Odessa, 04 de junho de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 517/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação lâmpadas de Led nas praças e locais públicos, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com engenheiros eletrônicos e profissionais voltados ao meio ambiente, o vereador subscritor observou uma nova tecnologia já disponível no mercado visando a diminuição no consumo de energia, são as lâmpadas de Led.

A utilização deste tipo de lâmpada pode trazer uma economia de até 40% de energia, segundo os profissionais acima mencionados e ainda traz uma luminosidade superior às lâmpadas hoje utilizadas.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a adoção de lâmpadas de Led em locais públicos, principalmente em praças.

Nova Odessa, 06 de junho de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 518/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos de criação de Brigada de Incêndio em nosso município, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e com o Diretor da Defesa Civil de nosso município (Sr. Paulo Henrique Bichof), o vereador subscritor detectou a necessidade de haver um combate mais rápido em princípio de incêndios em nossa cidade e ainda não contamos com uma base de corpo de bombeiros, precisando contar com o atendimento através da base da cidade de Americana.

Uma solução viável para nossa cidade, tendo em vista as dificuldades que sabemos da instalação de uma base do corpo de bombeiros, seria a criação de uma unidade de BRIGADA DE INCÊNDIO.

Brigadas de Incêndio são grupos de pessoas previamente treinadas, organizadas e capacitadas dentro de uma organização, empresa ou estabelecimento para realizar atendimento em situações de emergência. Em geral estão treinadas para atuar na prevenção e combate de incêndios, prestação de primeiros socorros e evacuação de ambientes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de Brigada de Emergência em nosso município.

Nova Odessa, 04 de junho de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 519/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar faixa de pedestres, placas de advertência e marcação de vagas para deficientes e promover o recapeamento da Rua Sílvio de Paula, conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os munícipes do Jardim Nossa Senhora de Fátima me procuraram, postulando a implantação urgente de faixas de pedestres, placas de advertência e marcação para vagas de deficientes na área de estacionamento do Supermercado Davita, na Rua Sílvio de Paula, na altura do nº 700, pois a travessia de pedestres, idosos e cadeirantes é muito perigosa, devido ao alto fluxo de veículos que circulam naquela área.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de adoção das medidas acima especificadas, bem como sobre o recapeamento da rua em questão.

Nova Odessa, 5 de junho de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 520/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas no tocante a reclamação abaixo especificada, relacionada ao mau atendimento prestado por servidor da Central de Ambulâncias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor recebeu o apelo de um munícipe indignado com o tratamento desrespeitoso prestado por servidor lotado na Central de Ambulâncias do Hospital Municipal. Ele alega que no último dia 4 de junho, às 21h, entrou em contato com o referido setor para solicitar atendimento a uma jovem gestante, sendo que, em sua opinião, o servidor que o atendeu foi áspero e desrespeitoso.

O servidor o informou que as ambulâncias apenas traziam os pacientes até o Hospital e não os levavam de volta as suas residências após o atendimento, desligando o telefone antes do término da conversa. Nesse sentido, a gestante, após ser medicada, foi obrigada a caminhar até a sua residência, sem condições de fazê-lo, segundo informações do munícipe.

O munícipe entende que a atitude do servidor demonstra um total despreparo para o desempenho da função e postula a adoção de medidas saneadoras para que situações similares não mais ocorram, uma vez que elas maculam a imagem do serviço público.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação ao assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A informação prestada pelo servidor sobre o serviço de ambulância procede (as ambulâncias conduzem os pacientes até o Hospital e não os levam de volta as suas residências após o atendimento)? Como funciona esse atendimento?

b) Os servidores que atuam no atendimento direto à população recebem algum treinamento?

c) Quais as medidas adotadas para humanizar o atendimento no Hospital Municipal?

d) Enviar cópia da presente propositura à Ouvidoria do Hospital para a adoção das medidas cabíveis.

Nova Odessa, 5 de junho de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 521/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o planejamento para redução de gastos com água nos prédios públicos do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou no dia 27/05/14, em **caráter conclusivo**, proposta que prevê a adoção de novas providências para aumentar a economia e permitir o uso mais inteligente de água em prédios que abrigam órgãos da administração pública federal. A matéria poderá seguir agora direto para o Senado, exceto se houver recurso para que seja examinada pelo Plenário da Câmara.

Entre as medidas a serem exigidas, o substitutivo inclui a instalação de torneiras e registros com sensores de proximidade, acesso restrito às torneiras em áreas externas e uso de descargas sanitárias com volume de água reduzido (seis litros por fluxo).

O texto estabelece que os prédios da administração pública deverão instalar mecanismos de duplo fluxo, que permitem escolher entre dois volumes diferentes de descarga. O substitutivo prevê ainda detalhes sobre as circunstâncias em que as regras devem vigorar e as sanções aplicáveis em caso de desrespeito às normas.

A escassez de água no mundo é agravada em virtude da desigualdade social e da falta de manejo e usos sustentáveis dos recursos naturais. De acordo com os números apresentados pela ONU - Organização das Nações Unidas - fica claro que controlar o uso da água significa deter poder. As diferenças registradas entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento chocam e evidenciam que a crise mundial dos recursos hídricos está diretamente ligada às desigualdades sociais.

Em regiões onde a situação de falta d'água já atinge índices críticos de disponibilidade, como nos países do Continente Africano, onde a média de consumo de água por pessoa é de dezenove metros cúbicos/dia, ou de dez a quinze litros/pessoa. Já em Nova York, há um consumo exagerado de água doce tratada e potável, onde um cidadão chega a gastar dois mil litros/dia. Segundo a Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), menos da metade da população mundial tem acesso à água potável. A irrigação corresponde a 73% do consumo de água, 21% vai para a indústria e apenas 6% destina-se ao consumo doméstico. Um bilhão e 200 milhões de pessoas (35% da população mundial) não têm acesso a água tratada. Um bilhão e 800 milhões de pessoas (43% da população mundial) não contam com serviços adequados de saneamento básico.

Diante desses dados, temos a triste constatação de que dez milhões de pessoas morrem anualmente em decorrência de doenças intestinais transmitidas pela água. Vivemos num mundo em que a água se torna um desafio cada vez maior. (www.cetesb.sp.gov.br).

O nosso país já enfrenta problemas sérios de escassez de água, temos como exemplo atual o sistema Cantareira que está operando bem abaixo do seu limite.

Sendo assim entendo que é papel de todo gestor público aplicar medidas de redução de água e acredito também que o maior exemplo tem que ser o nosso, pois assim a população pode engajar junto na batalha da economia de água e da utilização consciente desta fonte de vida.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o planejamento para redução de gastos com água como nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 03 de junho de 2014.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 522/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudo para construção de passeio público na Rua Guadalajara, jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção de um passeio público na Rua Guadalajara, no Jardim São Jorge.

Conforme demonstra a foto anexa, uma parte, onde era para ser um passeio, tem entulhos e restos de material de construção.

Nova Odessa, 06 de Junho de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO
FOTO TIRADA DIA 05/06/2014



REQUERIMENTO N. 523/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos n. 33/2014 e n. 34/2014, relativos à locação dos imóveis que especifica (Rua Aristeu Valente, 338, apto 318, Condomínio Vitória Régia e Rua Duque de Caxias, 449, apto 142, Condomínio Vila Rica).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal, cópia dos contratos n. 33/2014 e n. 34/2014, relativos à locação dos imóveis situados na Rua Aristeu Valente, 338, apto 318, Condomínio Vitória Régia, e Rua Duque de Caxias, 449, apto 142, Condomínio Vila Rica, respectivamente.

Nova Odessa, 5 de junho de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 524/2014

Assunto: Solicito ao Poder Executivo a necessidade de manutenção/limpeza do campo de futebol de areia localizado na rua Jacarandás, no Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que relataram a necessidade de manutenção/limpeza do campo de futebol localizado na rua Jacarandás, no Jardim das Palmeiras.

Conforme relatado o referido local está com mato alto, a grama invadiu parte do campo impedindo os munícipes de utilizar o mesmo, além de poder propiciar a proliferação de animais.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a manutenção/limpeza do campo de futebol localizado na rua Jacarandás, no Jardim das Palmeiras.

Nova Odessa, 05 de maio de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 94/2014

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que realize as gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, através da qual postulo a realização das gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, para atender aos moradores das chácaras situadas naquela região, bem como aos alunos novaodessenses que frequentam o campus da universidade situado no Parque Novo Mundo, naquela cidade.

O presente apelo é necessário, uma vez que, em resposta ao requerimento n. 806/2013, de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre o assunto, o Chefe do Executivo nos informou que o local pertence ao Município de Americana, fato que impossibilitava o atendimento da solicitação.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 140/2014

Assunto: Aplausos ao servidor Divair Moreira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao servidor Divair Moreira, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional do assessor mereça o devido reconhecimento desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 206/2014

Assunto: Apelo ao deputado federal Vanderlei Macris e ao deputado estadual Cauê Macris para que acompanhem a diretora do Fórum de Nova Odessa na reunião agendada para o próximo dia 13 de junho, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, relacionada à destinação de funcionários ao Fórum local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao deputado federal Vanderlei Macris e ao deputado estadual Cauê Macris, para que acompanhem a diretora do Fórum de Nova Odessa na reunião agendada para o próximo dia 13 de junho, às 14h, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, relacionada à destinação de funcionários ao Fórum local.

O presente pedido visa complementar as gestões adotadas por ocasião da moção n. 272/2013, através da qual esta Câmara Municipal postulou dos nobres parlamentares a adoção das medidas necessárias para assegurar a imediata nomeação de funcionários para a 1ª Vara, oriundos do último concurso de Escrevente Técnico Judiciário da 53ª CJE, para fins de reposição de funcionários que se aposentaram ou se exoneraram e, outros ainda, que possam vir, a fim de, ao menos equilibrar o quadro funcional de referida Vara, já que o quadro é precário, frente ao número de feitos em andamento (26.000 feitos), sem contar da necessidade de designar funcionários para a efetiva implantação da 2ª Vara em Nova Odessa, hoje já com Juíza de Direito Titular designada.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos referidos deputados, dando-lhes ciência da proposição.

Requeremos, por último, seja enviado ofício à MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Nova Odessa, Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, e ao Presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Alexandre Passos Pimentel, dando-lhes ciência do presente pedido.

Nova Odessa, 12 de maio de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 209/2014

Assunto: Congratulações com a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Sr.^a Andréa Souza pela realização do Miss e Mister Melhor Idade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à presidente do Fundo de Solidariedade, Sra. Andréa Souza, pela realização do belo evento para escolha do Mister e Miss Melhor Idade, cujo vencedores irão representar Nova Odessa no Ginásio do Ibirapuera – São Paulo, onde será escolhido o casal vencedor do estado. O concurso foi vencido pelo Edmundo Corteze e a Floraci.

O evento foi um sucesso, um grande público esteve presente para acompanhar o desfile das candidatas e o Show do Trio Los Angeles que animou a todos com ritmos contagiantes.

As candidatas mostraram muita beleza e desenvoltura na passarela e foram aplaudidas por todos os presentes. Além de proporcionar uma noite agradável o evento também serviu para arrecadar alimentos em prol do fundo social.

É com muita satisfação e orgulho que aproveitamos essa oportunidade para parabenizar a Sra. Andréa Souza pela coordenação e sucesso do evento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à presidente do Fundo Social de Solidariedade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 19 de maio de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

MOÇÃO N. 213/2014

Assunto: Congratulações com o Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Júlio Felipe, e com toda a sua equipe quem vem realizando um ótimo trabalho em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Júlio Felipe, e a toda a sua equipe quem vem realizando um ótimo trabalho em nosso município, pelas sinalizações, faixas de pedestre e lombadas nas proximidades de escolas e centros comunitários.

Há alguns dias este trabalho está sendo realizado no centro da cidade, com sinalização para estacionamento de idosos e deficientes, onde a cidade fica mais bonita.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Franco Júlio Felipe, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 18 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 219/2013

Assunto: Aplausos aos PMs de Cristo do Estado de São Paulo, Conselho de Pastores de Nova Odessa e Sumaré em face da realização de evento no Instituto de Zootecnia dia 17 deste mês, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 17, houve a realização do Primeiro encontro entre PMs de Cristo do Estado de São Paulo e Copeno (Conselho de Pastores de Nova Odessa) e Copames (Conselho de Pastores de Sumaré). Com um excelente número de representantes de cada um dos órgãos, podemos ver que a parceria entre a sociedade, igrejas evangélicas e polícia militar tem trazido inúmeros benefícios para Nova Odessa e Sumaré (Cidades em questão).

Houve a apresentação de dados, através de gráficos que comprovam os números da redução significativos nos índices de criminalidade devido a parceria supramencionada.

Iniciativas como estas são importantes para o nosso município e merecem o reconhecimento desta casa de leis.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos Homenageados PMs de Cristo, Conselho de Pastores de Nova Odessa e Sumaré.

Nova Odessa, 20 de maio de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

MOÇÃO N. 222/2014

Assunto: Congratulações com a comissão organizadora do Circuito REDS de Corrida, realizado em comemoração aos 109 anos de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida a comissão organizadora do Circuito REDS de Corrida, realizado em comemoração ao aniversário de Nova Odessa, no dia 18 de maio, na Praça dos Três Poderes.

O evento atraiu mais de 800 esportistas. O vencedor da corrida principal foi Silvano de Lima Pinto, da equipe Manipularam/Top Training de Elias Fausto. Na categoria feminina, a vencedora foi Tatiana Rodrigues Fernandes da equipe Sigmatec Runner, representando a equipe Cruzeiro de São Carlos.

Durante o evento o Fundo Social de Solidariedade recebeu doações de leite. No total, foram arrecadados 200 litros.

Parabéns a comissão organizadora e a toda a equipe de trabalho. Um ponto marcante da corrida foi a participação de crianças com deficiência, sendo que todos chegaram ao final do percurso.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 18 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 223/2014

Assunto: Congratulações com todos os voluntários da entidade Caminho de Damasco pelo almoço promovido para arrecadar fundos para os projetos sociais desenvolvidos pela entidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos voluntários da entidade Caminho de Damasco, pelo almoço promovido para arrecadar fundos para os projetos sociais desenvolvidos em prol da nossa comunidade.

Entre os projetos beneficiados com o referido almoço, destacamos o “Projeto Cegonha” destinado às gestantes, realizado mediante a entrega de enxoval e o acompanhamento das mães e das crianças por um período.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, Sr. Rafael Cafarchio, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 22 de maio de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 224/2014

Assunto: Apelo aos deputados Francisco Sardelli, Antonio Mentor, Ana Perugini, Francisco Campos Tito e Feliciano Filho para que acompanhem a diretora do Fórum de Nova Odessa na reunião agendada para o próximo dia 13 de junho, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, relacionada à destinação de funcionários ao Fórum local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida aos deputados Francisco Sardelli, Antonio Mentor, Ana Perugini, Francisco Campos Tito e Feliciano Filho, para que acompanhem a diretora do Fórum de Nova Odessa na reunião agendada para o próximo dia 13 de junho, às 14h, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, relacionada à destinação de funcionários ao Fórum local.

O presente pedido visa complementar as gestões adotadas por ocasião da moção n. 272/2013, através da qual esta Câmara Municipal postulou dos nobres parlamentares a adoção das medidas necessárias para assegurar a imediata nomeação de funcionários para a 1ª Vara, oriundos do último concurso de Escrevente Técnico Judiciário da 53ª CJE, para fins de reposição de funcionários que se aposentaram ou se exoneraram e, outros ainda, que possam vir, a fim de, ao menos equilibrar o quadro funcional de referida Vara, já que o quadro é precário, frente ao número de feitos em andamento (26.000 feitos), sem contar da necessidade de designar funcionários para a efetiva implantação da 2ª Vara em Nova Odessa, hoje já com Juíza de Direito Titular designada.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos referidos deputados, dando-lhes ciência da proposição.

Requeremos, por último, seja enviado ofício à MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Nova Odessa, Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, e ao Presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Alexandre Passos Pimentel, dando-lhes ciência do presente pedido.

Nova Odessa, 21 de maio de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 225/2014

Assunto: Congratulações com o Chefe do Executivo pelo recapeamento das ruas José de Paiva e Benedito Capelato, situadas no Parque Fabrício.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos os nossos cumprimentos ao Chefe do Executivo, pelo recapeamento das ruas José de Paiva e Benedito Capelato, situadas no Parque Fabrício.

As intervenções foram solicitadas em diversas oportunidades por esta Câmara Municipal, sendo que entre as proposições apresentadas, figuraram as indicações nºs 230/2011, 75/2012, 335/2013, 336/2013 e 970/2013 e os Requerimentos 689/2011 e 323/2012, todos de autoria do vereador subscritor.

Trata-se de uma importante realização desta Administração que trás alegria aos moradores da região atendida além de solucionar parte dos problemas e transtornos vividos pela população local.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 22 de maio de 2014.

VAGNER BARILON

Fotos tiradas em 21/05/2014





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 226/2014

Assunto: Congratulações com a presidente do Fundo de Solidariedade do Município de Nova Odessa pelo evento realizado em comemoração ao Dia das Mães.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à presidente do Fundo de Solidariedade do Município de Nova Odessa, pelo evento realizado no Clube da Melhor Idade no último dia 10 de maio em comemoração ao Dia das Mães.

Na ocasião as mais de 600 mães presentes foram homenageadas e durante o café da manhã servido na ocasião puderam confraternizar. As comemorações foram acompanhadas de atrações musicais, desfile de mães e sorteio de brindes oferecidos pelas empresas da cidade.

O evento reforçou o compromisso de valorizar a família e deixar registrada esta justa homenagem às mães que foram a base das famílias que construíram nosso município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Sra. Andréa Souza, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 21 de maio de 2014.

VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 228/2014

Assunto: Apelo aos deputados Vanderlei Macris, Cauê Macris, Francisco Sardelli e Antonio Mentor, postulando a adoção das gestões necessárias junto à empresa CCR AutoBan, voltadas a assegurar o acesso da população ao bairro Jardim São Francisco, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme informações divulgadas pela Assessoria de Comunicação Social da CCR AutoBan, a partir do dia 16 de maio, o acesso ao bairro São Francisco pela Via Anhanguera, no trecho do município de Nova Odessa, altura do km 119, sentido Sul (Capital), foi interditado para sequência das obras de construção de marginais.

Nesse sentido, a alternativa para o usuário que trafega na Via Anhanguera e deseja acessar o bairro São Francisco será utilizar a entrada principal do município de Nova Odessa, localizada 400 metros antes do antigo acesso, no km 119+400.

Em que pesem os benefícios advindos da obra realizada pela AutoBan, é certo que a interdição trará inúmeros prejuízos aos moradores do Jardim São Francisco, especialmente aos comerciantes instalados na referida localidade. Assim, entendemos que medidas urgentes precisam ser adotadas para assegurar o acesso da população ao referido bairro.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida aos deputados Vanderlei Macris, Cauê Macris, Francisco Sardelli e Antonio Mentor, postulando a adoção das gestões necessárias junto à empresa CCR AutoBan, voltadas a assegurar o acesso da população ao bairro Jardim São Francisco.

Nova Odessa, 21 de maio de 2014.

CARLA F. DE LUCENA

AVELINO X. ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 229/2014

Assunto: Aplausos à advogada Dra. Rebeca Cristina Soares Andrili, pelas razões que especifica.

"Legalidade e liberdade são as tábuas da vocação do advogado" – Rui Barbosa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** através da qual enviamos nossos cumprimentos à advogada Dra. Rebeca Cristina Soares Andrili, que recebeu, no último dia 15 de maio, a sua Carteira de Identidade Profissional do Advogado.

A palavra advogado deriva do latim *ad-vocatus*, que significa "o que foi chamado em defesa". Assim, com fundamento na história e na própria etimologia é possível definir o advogado como aquele que serve ao Direito e à Justiça, defende a vida, a honra, a liberdade e os interesses do cidadão. Sua missão é a de zelar pela justiça e por aqueles que se encontram envolvidos em conflitos.

A profissão de advogado adquiriu status constitucional, nos termos do art. 133 da Carta Maior, o qual estabelece que ***"o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei"***.

Desejamos à Dra. Rebeca Cristina Soares Andrili sucesso em essa nova etapa de sua vida, e que os seus serviços estejam sempre à disposição da comunidade novaodessense.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Alexandre Passos Pimentel, para que o mesmo dê ciência à referida profissional acerca do teor desta proposição.

Nova Odessa, 22 de maio de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 235/2014

Assunto: Aplausos à APAE em face do almoço beneficente realizado no último dia 25 de maio de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à APAE de Nova Odessa em virtude do almoço beneficente promovido no último dia 25 de maio de 2014.

O evento contou com a presença de colaboradores e interessados em ajudar essa respeitável instituição de caráter assistencial e filantrópico.

O cardápio, primorosamente selecionado, agradou a todos os presentes.

Nossos cumprimentos especiais à Sra. Maria de Fátima Dalmédico de Godoi, presidente, ao Sr. Renato Bassora, vice-presidente, à Sra. Maria Tereza Casazza, diretora, e a todos que compõem a equipe de trabalho da referida entidade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à entidade congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de maio de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 236/2014

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com os servidores que estão colaborando com as obras de reforma do Parque Isidoro Bordon.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal e aos servidores que estão colaborando com as obras de reforma do Parque Isidoro Bordon.

As obras contemplam a reforma do passeio público e dos recintos, roçada, limpeza e remoção de árvores em risco de queda, dentre outros reparos.

Concluídos os serviços, o local voltará a ser um importante espaço de lazer e conhecimento para a nossa comunidade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de maio de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 238/2014

Assunto: Congratulações com os investigadores Lúcio Antonio Pedrocelli e Débora Cristina Silvestrini, em face da designação para atuar na Dise – Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes de Americana.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos investigadores Lúcio Antonio Pedrocelli e Débora Cristina Silvestrini, designados para atuar na Dise – Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes de Americana.

Após muitos anos de excelentes trabalhos prestados ao Município de Nova Odessa, os homenageados darão continuidade as suas brilhantes carreiras profissionais junto ao Dise de Americana, sob o comando do delegado Dr. Antonio Donizete Braga.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de junho de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 239/2014

Assunto: Apelo à CETESB, postulando a adoção de medidas voltadas à dilação de prazo para regularização da empresa Fênix Fabril Indústria e Comércio Ltda., situada neste Município.

Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida à CETESB, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à dilação do prazo concedido à empresa Fênix Fabril Indústria e Comércio Ltda., para que a mesma possa regularizar as suas atividades no que tange a implantação de equipamento denominado ECP.

A empresa por vários anos vem causando incômodos à população local, dada a emissão de poluentes, sendo que, em 14 de junho de 2012, ela teve três de seus equipamentos “rama” lacrados, culminando no fechamento da empresa.

Após a apresentação do plano de ação junto à CETESB, a empresa reduziu o número de produtos beneficiados com potencial de emissão de poluentes, entre outras ações, e desenvolveu um trabalho junto à comunidade voltado ao monitoramento da poluição.

Os resultados foram positivos e desde a desinterdição de um dos equipamentos “rama” no final do ano de 2012 não houve mais registro de reclamação junto ao subscritor no que se refere à emissão de poluentes por parte da empresa.

Registre-se, ainda, que desde a retomada das atividades o subscritor tem participado de reuniões entre os representantes da empresa e da comunidade, nas quais ela comunica as ações desenvolvidas e os moradores tem a oportunidade de se manifestar sobre o assunto, sendo certo que nenhuma reclamação apresentada deixou de receber o devido tratamento por parte da empresa.

Ocorre que, no último dia 3 de junho, em vistoria realizada pela CETESB a “rama” número três foi reinterditada, inviabilizando o funcionamento da empresa, sendo certo que a permanência dessa situação acarretará a demissão da quase totalidade dos funcionários.

Considerando a boa vontade e as ações saneadoras adotadas pela empresa nesse período. Considerando, ainda, que a mesma se compromete a instalar e operacionalizar o ECP no prazo máximo de cinco meses. Considerando, por último, que a empresa não tem causado incômodo aos moradores locais, solicitamos a adoção das medidas necessárias voltadas à dilação do prazo acima referido.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à CETESB, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 5 de junho de 2014.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

09 DE JUNHO DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JUNHO DE 2014.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 12/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE INSTITUI O PROGRAMA SEMESTRAL DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES QUE VITIMAM CRIANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de lei retirado da sessão ordinária do dia 26 de maio de 2014, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído no Município de Nova Odessa o *Programa Semestral de Prevenção aos Acidentes que Vitimam Crianças*.

Art. 2º. O programa consiste na realização semestral de um dia de ação e conscientização sobre a prevenção e cuidados com acidentes que vitimam as crianças.

Art. 3º. O programa será desenvolvido nas escolas, creches e demais órgãos da Administração Pública Municipal que cuidem da educação.

Art. 4º. A cada programa será designado um tema específico de abordagem, como prevenção de acidentes domésticos, de trânsito, entre outros.

Art. 5º. Caberá ao órgão ou instituição a escolha de um dia a cada semestre letivo para a realização do programa.

Art. 6º. É facultado ao Poder Executivo Municipal proceder à organização e à disponibilização, através do órgão competente, de material, suporte técnico e pessoal para a orientação dos trabalhos realizados pelo programa.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Obs. O parecer contrário a tramitação ofertado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao projeto de lei n. 12/2014, foi reprovado na sessão ordinária do dia 31 de março de 2014.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que institui o Programa Semestral de Prevenção aos Acidentes que Vitimam Crianças e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O programa consiste na realização semestral de um dia de ação e conscientização sobre a prevenção e cuidados com acidentes que vitimam as crianças de Nova Odessa. Ele será desenvolvido nas escolas, creches e demais órgãos da Administração Pública Municipal que cuidem da educação.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de abril de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que institui o Programa Semestral de Prevenção aos Acidentes que Vitimam Crianças e dá outras providências.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Conforme demonstrado na justificativa que acompanha o projeto de lei, a medida é necessária, posto que, segundo dados do Ministério da Saúde, os acidentes domésticos estão entre as principais causas de morte em crianças no país.

Quedas, afogamentos, queimaduras, intoxicações, sufocamentos, entre outros acidentes, são responsáveis, todos os anos, pela morte de 4,7 mil crianças, deixando outras 125 mil hospitalizadas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.
Nova Odessa, 14 de abril de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que institui o Programa Semestral de Prevenção aos Acidentes que Vitimam Crianças e dá outras providências.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões.

O projeto é genérico e não especifica as medidas que deverão ser adotadas pela rede municipal de Educação, no que tange as “ações de conscientização sobre a prevenção e cuidados com acidentes que vitimam as crianças”, criando, desta forma, mais um ônus para os já sobrecarregados profissionais do magistério.

Em face do exposto, tendo em vista as disposições contidas no art. 46, II, da Lei Orgânica do Município, opino **pela rejeição do presente projeto de lei**.

Nova Odessa, 28 de abril de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que institui o Programa Semestral de Prevenção aos Acidentes que Vitimam Crianças e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

Conforme evidenciado no parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a proposta é necessária, uma vez que, segundo dados do Ministério da Saúde, os acidentes domésticos estão entre as principais causas de morte em crianças no país.

Nesse sentido, anualmente, 4,7 mil crianças morrem e outras 125 mil são hospitalizadas em decorrência de acidentes dessa natureza.

Em face do exposto, considerando que nos termos do parágrafo único do artigo 51 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre processos relacionados a programas de proteção à criança, opino **pela aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de maio de 2014.

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

02 – PROJETO DE LEI N. 30/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA" À RUA DOIS (02) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CONCEIÇÃO.

Projeto de lei retirado da sessão ordinária do dia 19 de maio de 2014, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada “Augusto Vieira de Souza” a Rua Dois (02) do loteamento denominado Jardim Conceição.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO VAGNER BARILON
AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
ANTONIO A. TEIXEIRA CLÁUDIO J. SCHOODER

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador *Vladimir Antonio da Fonseca*, que “dá a denominação de “Augusto Vieira de Souza” à Rua Dois (02) do loteamento denominado Jardim Conceição”. O PL, número 30/2014, foi protocolizado em 18.03.2014, e tramita sob nº 68/2014.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, que assim dispõe:

Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;

O dispositivo acima se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

Além disso, analisando os documentos que instruem o processo, pode-se observar que o Autor do PL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas no art. 2º, da Lei n.2.380/2010, a saber:

I – completa biografia do homenageado;

II – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e;

III – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação.

Assim sendo, verifico que o PL número 30/2014, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

2 - CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 30/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 17 de março de 2014.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que dá a denominação de “Augusto Vieira de Souza” à Rua Dois (02) do loteamento denominado Jardim Conceição.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao Sr. Augusto, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de abril de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que dá a denominação de “Augusto Vieira de Souza” à Rua Dois (02) do loteamento denominado Jardim Conceição.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Augusto, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de maio de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE LEI N. 33/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, DISPÕE SOBRE RESERVA DE VAGAS PARA O PRIMEIRO EMPREGO NAS EMPRESAS PARTICIPANTES DE PROGRAMAS DE INCENTIVO FISCAL VIGENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º As empresas participantes de qualquer Programa de Incentivo Fiscal vigente no Município de Nova Odessa e que tenham número igual ou superior a 50 (cinquenta) empregados, ficam obrigadas a reservar 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas ao primeiro emprego.

Parágrafo único. As vagas referidas no caput atenderão aos que não tenham experiência profissional comprovada em carteira de trabalho, independentemente da idade.

Art. 2º. Esta Lei será aplicada às empresas participantes de qualquer Programa de Incentivo Fiscal vigente no Município de Nova Odessa e que tenham número igual ou superior a 50 (cinquenta) empregados, a partir da data de sua publicação.

§ 1º. As empresas enquadradas nos termos previstos no art. 1º, deverão apresentar relatório anual pormenorizado acerca do cumprimento da presente lei ao Município de Nova Odessa, na forma de regulamentação específica.

§ 2º. O não cumprimento desta lei acarretará na perda dos incentivos econômicos e/ou estímulos fiscais concedidos pelo Programa de Incentivo Fiscal vigente no Município de Nova Odessa, ficando a empresa impedida de pleitear novos benefícios.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de março de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO AVELINO XAVIER ALVES

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Obs. O parecer contrário a tramitação ofertado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao projeto de lei n. 12/2014, foi reprovado na sessão ordinária do dia 05 de maio de 2014.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que dispõe sobre reserva de vagas para o primeiro emprego nas empresas participantes de programas de incentivo fiscal vigentes no município de Nova Odessa e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Nos termos do art. 1º do projeto, as empresas participantes de qualquer Programa de Incentivo Fiscal vigente no Município de Nova Odessa e que tenham número igual ou superior a 50 (cinquenta) empregados, ficam obrigadas a reservar 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas ao primeiro emprego.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, a obrigação instituída pela proposição deverá ser cumprida pela iniciativa privada. À Prefeitura, compete apenas a regular fiscalização no tocante ao cumprimento da norma.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de maio de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DES. URBANO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que dispõe sobre reserva de vagas para o primeiro emprego nas empresas participantes de programas de incentivo fiscal vigentes no município de Nova Odessa e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A finalidade da presente proposição é criar mecanismos que auxiliem os jovens na obtenção do primeiro emprego.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, razão pela qual me **manifesto favoravelmente** à sua aprovação.

Nova Odessa, 2 de junho de 2014.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO CARLA F. DE LUCENA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

04 – PROJETO DE LEI N. 39/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "CLEMENTE FRANCISCO FARIA" À RUA VINTE E UM (21) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.

Projeto de lei retirado da sessão ordinária do dia 02 de junho de 2014, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada "Clemente Francisco Faria" a Rua Vinte e Um (21) do Residencial Vale dos Lírios.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 31 de março de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER JOSÉ PEREIRA
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador *Sebastião Gomes dos Santos*, que "dá a denominação de "Clemente Francisco Faria" à Rua Vinte e Um (21) do loteamento denominado Residencial Vale dos Lírios". O PL, número 39/2014, foi protocolizado em 01.04.2014, e tramita sob nº 85/2014.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, que assim dispõe:

Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;

O dispositivo acima se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

Além disso, analisando os documentos que instruem o processo, pode-se observar que o Autor do PL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas no art. 2º, da Lei n.2.380/2010, a saber:

I – completa biografia do homenageado;

II – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

III – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação.

Assim sendo, verifico que o PL número 39/2014, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 39/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 8 de abril de 2014.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dá a denominação de “Clemente Francisco Faria” à Rua Vinte e Um (21) do Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao Sr. Clemente, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de maio de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dá a denominação de “Clemente Francisco Faria” à Rua Vinte e Um (21) do Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Clemente, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de maio de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

05 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR MARCONI SOARES DOS SANTOS.

Projeto de lei retirado da sessão ordinária do dia 02 de junho de 2014, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Marconi Soares dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 07 de abril de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER JOSÉ PEREIRA
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo (PDL), de autoria do vereador Sebastião Gomes dos Santos, que “concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Marconi Soares dos Santos”. O PDL que recebeu o número 07/2014, foi protocolizado em 08.04.2014, e tramita sob nº 90/2014.

Trata-se de matéria de interesse local, em conformidade com o que dispõe o artigo 30, inciso I, da CF, e artigo 15, inciso I, da LOM.

Nos termos do artigo 16, inciso XVIII, da LOM, compete à Câmara Municipal, privativamente, conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

Constata-se, ainda, analisando os documentos que instruem o processo, que o Autor do PDL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas na Lei Municipal n. 2.380/2010.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 01/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 23 de abril de 2014.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Marconi Soares dos Santos.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Marconi, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de maio de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor Marconi Soares dos Santos.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Marconi, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de maio de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

06 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ORLANDO BASSI.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Orlando Bassi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 14 de abril de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

